

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA

**DISPENSA Nº DP00022/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210125DP00022

**ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:**

Prefeitura Municipal de Equador

Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN

CEP: 59355-0000 - Tel: (084) 34750001.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR  
PARECER JURÍDICO  
ATOS DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES  
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO  
ANEXOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SECRETARIA DE SAÚDE

Equador - RN, 25 de Janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.**

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P	UND	1
ETP 2	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	2
ETP 3	CARBOLITIUM 300MG 50CPR	UND	1
ETP 4	HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR	UND	2
ETP 5	LOREDON 50MG 60CPR	UND	1
ETP 6	FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY	UND	1
ETP 7	SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OL,S P	UND	2
ETP 8	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO	UND	2
ETP 9	DONILA 10/20MG 30CPR DUO	UND	2
ETP 10	ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS	UND	1
ETP 11	SUSTRATE 50CPR P	UND	1
ETP 12	CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	14
ETP 13	SANY D 7000UI 30CPR	UND	1
ETP 14	REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC	UND	2
ETP 15	SANY D 2000UI 30CPR	UND	2
ETP 16	TREZOR 10MG 30CPR	UND	1
ETP 17	FRESH TEARS 10ML PBM PDD	UND	1
ETP 18	CEFALIV 100MG 12CPR P	UND	2
ETP 19	AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC	UND	1
ETP 20	LUGANO INAL+60CPR	UND	1
ETP 21	TORVAL CR 500MG/30CPR X	UND	3
ETP 22	RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC	UND	1
ETP 23	PENVIR LABIA CR 1&5G OLS	UND	1
ETP 24	ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK	UND	1
ETP 25	ASSERT 100MG 30CPR X	UND	1
ETP 26	OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ	UND	2

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 27	CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED	UND	2
ETP 28	ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS X	UND	2
ETP 29	METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO	UND	2
ETP 30	ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD	UND	1
ETP 31	TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD	UND	3
ETP 32	URBANIL 10MG 20CPR X	UND	3
ETP 33	CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA	UND	7
ETP 34	DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS	UND	1
ETP 35	TOLREST 25MG 30CPR X	UND	2
ETP 36	KALIST 2MG 28CPR	UND	1
ETP 37	NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO	UND	2
ETP 38	ALTA D 15000UI 4CAPS	UND	1
ETP 39	PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUROFARMA	UND	1
ETP 40	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	UND	2
ETP 41	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	3
ETP 42	NEURAL 100MG 30CPR X	UND	2
ETP 43	RIVOTRIL 2MG 30CPR X	UND	2
ETP 44	CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X	UND	2
ETP 45	LIMBITROL 20CPR X	UND	2
ETP 46	CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR	UND	1
ETP 47	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5	UND	3
ETP 48	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO	UND	4
ETP 49	CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO	UND	2
ETP 50	ARCOXIA 90MG 7CPR X	UND	1
ETP 51	ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D	UND	1
ETP 52	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1
ETP 53	DROPY D 50000 8CPR	UND	1
ETP 54	NEVRIX 20CPR X	UND	1
ETP 55	LABREA 10MG 30CPR	UND	1
ETP 56	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVQ	UND	1
ETP 57	SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR	UND	4
ETP 58	ANAFRANIL SR 75MG 20C X	UND	11
ETP 59	EQUILID 50MG 20CPR X D	UND	8
ETP 60	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO	UND	5
ETP 61	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	2
ETP 62	CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X	UND	2
ETP 63	SUMAX 25MG 4CPR OLS	UND	3
ETP 64	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS	UND	3
ETP 65	ANCORON 200MG 30CPR OLS P	UND	1
ETP 66	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1
ETP 67	LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPHARMA P	UND	1
ETP 68	HYDRAPORIN AI 120GR	UND	1
ETP 69	COGLIVE 24MG 30CPR OLS	UND	2
ETP 70	GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1
ETP 71	EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD	UND	1
ETP 72	PARACETAMOL + CODEINA 12CPR GEN GEOLAB	UND	3
ETP 73	DESVENLAFAXINA SOD 50MG 30CPR GEN EMS	UND	1
ETP 74	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	4
ETP 75	XARELTO 20MG 28CPR PBM PDD	UND	12
ETP 76	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	2
ETP 77	MELLERIL 50MG 20CPR X	UND	2
ETP 78	METOPROLOL XR 100MG 30CPR GEN NEO	UND	1
ETP 79	GLICLAZIDA 30MG 30C GEN LEGRAND	UND	1
ETP 80	LISADOR DIP 10CPR	UND	1
ETP 81	LEVOTIROXINA SODICA 50MG 30CPR GEN MERCK	UND	1
ETP 82	ATORVASTATINA 10MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	1
ETP 83	OXAL DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR GEN EUR	UND	1
ETP 84	HOMINUS 2/5MG 30CPS GEL	UND	1
ETP 85	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1
ETP 86	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	1
ETP 87	OMENAX 20MG 56PR	UND	2
ETP 88	MONONIT DE ISOSSORBIDA 20MG 30CPR	UND	6
ETP 89	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2
ETP 90	GLIFAGE XR 1GR 30CPR PBM PDD	UND	2
ETP 91	TRAYENTA 5MG 30CPR PBM EPHARMA	UND	1
ETP 92	CARBET 6,25MG 30CPR	UND	1

A





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 93	MALENA HCT 20MG+12,5MG 30CPR OL,S	UND	3
ETP 94	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR GEO X	UND	1
ETP 95	DIAMICRON MR 60MG 30CPR	UND	1
ETP 96	NESINA MET 12,5/850MG 60CPR	UND	1
ETP 97	VASOPRIL PLUS 20/12,5 30 OLS	UND	4
ETP 98	ECASIL 81MG 30CPR	UND	1
ETP 99	CLOR VENLAFAXINA 75MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	5
ETP 100	MERITOR 4 1000MG 30CPR	UND	1
ETP 101	BETALOR 5+50MG 30CPR BIO	UND	1
ETP 102	INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR GEN PHARLAB	UND	2
ETP 103	BASAGLAR 100UI/ML 5 CARP 3ML-OUTROS	UND	4
ETP 104	RETEMIC 5MG 60CPR	UND	1
ETP 105	NOVORAPID INSULINA 100 UI 10ML	UND	2
ETP 106	OLMERSATANA HCT 40MG/12,5MG 30CPR GEN EU	UND	1
ETP 107	ALBUREX ALBUMINA 20% S.I C/01 F/A 50ML	UND	3
ETP 108	CLOPIXOL 25MG 20CPR	UND	2
ETP 109	AMATO 100MG 60CPR	UND	2
ETP 110	CLORID FLUOXETINA 20MG 30CPR GEN TEUTO	UND	3
ETP 111	TOPIRAMATO 50MG 60CPR GERMED X	UND	2
ETP 112	DEPAKENE 500MG 50CPR X	UND	1
ETP 113	RISPERIDONA 1MG 30CPR GEN PRATI	UND	2
ETP 114	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	UND	1
ETP 115	ASPIRINA PREVENTE 100MG 30CPR OL,S	UND	6
ETP 116	SINVASTATINA 40MG 30CPR SANDOZ FP	UND	2
ETP 117	SPIRIVA RESPIMAT 4ML 60DOSES PBM EPHARMA	UND	1
ETP 118	GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR GEN NEO	UND	2
ETP 119	LIPANON RET 30CPR	UND	1
ETP 120	ORLISTATE 120MG 84CAPS GEL GEN NEO QUIM	UND	1
ETP 121	VICTOZA 60MG/ML 2SIST	UND	1
ETP 122	TOPIRAMATO 100MG 60CPR GEN EUROFARMA	UND	2
ETP 123	DESVE 100MG 30CPR	UND	1
ETP 124	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN PRATI	UND	2
ETP 125	COMBODART 30CAPS PBM FUNCIONAL	UND	2
ETP 126	AMIORON 200MG 3C	UND	1
ETP 127	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND	1
ETP 128	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND	2
ETP 129	OXCARBAZEPINA 6% SUSP OR+SER GEN UNIAO	UND	4
ETP 130	FORXIGA 10MG 30CPR	UND	1
ETP 131	ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR GEN EMS	UND	2
ETP 132	BAMIFIX 600MG 20CPR	UND	2
ETP 133	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 15ML GE GEO	UND	1
ETP 134	CLORID MEMANTINA 10MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1
ETP 135	CILOSTAZOL 100MG 60CPR GEN EUR OLS	UND	2
ETP 136	OXCARBAZEPINA 300MG 30CPR GEN RANB X	UND	3
ETP 137	CITALOPRAM 20 MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1
ETP 138	CLOR VENLAFAXINA 150MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	1
ETP 139	PROLOPA 250MG 30CPR P	UND	1
ETP 140	DIVALPROATO DE SODIO 500MG 30CPR GEN RAN	UND	2
ETP 141	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	1
ETP 142	NEULEPTIL GTS 4% AD 20M X	UND	2
ETP 143	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN GEOLA	UND	1
ETP 144	CLOR DULOXETINA 60MG 30CPR GEN NVQ	UND	1
ETP 145	AMYTRIL 10MG 30CPR X	UND	1
ETP 146	OLANZAPINA 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	2
ETP 147	NITROFEN 100MG 28CPR	UND	2
ETP 148	NITROFURANTOINA 100MG 28 CPR	UND	2
ETP 149	LIPANON RET 30CPR	UND	1
ETP 150	AVAMYS SPRAY 27,5MG 120DOSES PBM FUNCION	UND	1
ETP 151	PRESIM 20MG 10CPR	UND	1
ETP 152	RINOSORO JET 100ML	UND	1
ETP 153	CORUS H 50/12,5MG 30CPR PBM VDL	UND	1
ETP 154	GALVUS MET 50/1000MG 56CP PBM PDD	UND	1
ETP 155	COMBODART 90CAPS PBM FUNCIONAL	UND	1
ETP 156	DESVE 100MG 30CPR	UND	1
ETP 157	FLAVONID 500MG 30CPR NQ	UND	2
ETP 158	VENALOT H CREME 240ML	UND	1





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 159	CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR GEN NQG	UND	1
ETP 160	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG 30CPR	UND	1
ETP 161	APRESOLINA 50MG 20CPR	UND	5
ETP 162	CORTICORTEN 5M 20C NQ D	UND	5
ETP 163	ATENSINA 0,2MG 30CPR	UND	10
ETP 164	CALMAN 20CPR OLS P	UND	2
ETP 165	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	2
ETP 166	ENALAPRIL 20MG 30CPR GEN CIMED	UND	1
ETP 167	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR GE SAND	UND	1
ETP 168	METFORMINA CLD 850MG 30CAPS GEN PRAT FP	UND	2
ETP 169	SINVASTATINA 20MG 30CPR SANDOZ FP D	UND	3
ETP 170	TADALAFILA 5 MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2
ETP 171	ENALAPRIL 10MG 30CPR GEN CIMED FP	UND	3
ETP 172	FUROSEMIDA 20CPR GEN NEO	UND	1
ETP 173	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR GEN NEO	UND	1
ETP 174	NESINA 25MG 30CPR	UND	1
ETP 175	CLOPIDOGREL 75MG 28CPR GEN EMS	UND	1
ETP 176	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR GE SAN	UND	1
ETP 177	CLORTALIDONA 25MG 60CPR GEN EMS A	UND	1
ETP 178	AMIORON 100MG 30CPR	UND	1
ETP 179	GINKGOVITAL 80 MG 30 CPR PRATI	UND	1
ETP 180	ECASIL 81MG 90CPR	UND	2
ETP 181	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30CPR GEN EUR D	UND	1
ETP 182	PREDNISONA 5MG 20CPR GEN GERMED	UND	5
ETP 183	BENS DE ANLOD 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	6
ETP 184	SINVASTATINA 40MG 30CPR G LEG	UND	3
ETP 185	DOMPERIDONA 10MG 30CPR GEN NQG	UND	6
ETP 186	LOSARTANA POTASSICA 50MG 60CPR GEN PRATI	UND	3
ETP 187	UTROGESTAN 200MG 42CAPS OLS P	UND	2
ETP 188	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND	14
ETP 189	LEITE NINHOL+PREBIO1FASES 800GR	UND	8

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: 1 (um) mês, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

#### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 1 (um) mês, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

**9. Estimativas preliminares dos preços**

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 29.345,86:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P	UND	1	56,28	56,28
ETP 2	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	2	48,03	96,06
ETP 3	CARBOLITIUM 300MG 50CPR	UND	1	38,79	38,79
ETP 4	HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR	UND	2	61,24	122,48
ETP 5	LOREDON 50MG 60CPR	UND	1	50,94	50,94
ETP 6	FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY	UND	1	38,67	38,67
ETP 7	SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OL, S P	UND	2	36,05	72,10
ETP 8	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO	UND	2	116,97	233,94
ETP 9	DONILA 10/20MG 30CPR DUO	UND	2	178,36	356,72
ETP 10	ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS	UND	1	10,55	10,55
ETP 11	SUSTRATE 50CPR P	UND	1	27,77	27,77
ETP 12	CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	14	74,70	1.045,80
ETP 13	SANY D 7000UI 30CPR	UND	1	72,40	72,40
ETP 14	REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC	UND	2	84,91	169,82
ETP 15	SANY D 2000UI 30CPR	UND	2	48,28	96,56
ETP 16	TREZOR 10MG 30CPR	UND	1	41,43	41,43
ETP 17	FRESH TEARS 10ML PBM PDD	UND	1	39,95	39,95
ETP 18	CEFALIV 100MG 12CPR P	UND	2	16,22	32,44
ETP 19	AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC	UND	1	40,01	40,01
ETP 20	LUGANO INAL+60CPR	UND	1	89,44	89,44
ETP 21	TORVAL CR 500MG/30CPR X	UND	3	60,30	180,90
ETP 22	RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC	UND	1	205,64	205,64
ETP 23	PENVIR LABIA CR 1&5G OLS	UND	1	32,96	32,96
ETP 24	ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK	UND	1	212,87	212,87
ETP 25	ASSERT 100MG 30CPR X	UND	1	145,63	145,63
ETP 26	OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ	UND	2	143,49	286,98
ETP 27	CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED	UND	2	145,35	290,70
ETP 28	ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS X	UND	2	21,73	43,46
ETP 29	METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO	UND	2	25,00	50,00
ETP 30	ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD	UND	1	72,77	72,77
ETP 31	TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD	UND	3	64,21	192,63
ETP 32	URBANIL 10MG 20CPR X	UND	3	13,06	39,18
ETP 33	CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA	UND	7	24,30	170,10
ETP 34	DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS	UND	1	110,79	110,79
ETP 35	TOLREST 25MG 30CPR X	UND	2	37,92	75,84
ETP 36	KALIST 2MG 28CPR	UND	1	47,72	47,72
ETP 37	NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO	UND	2	50,45	100,90
ETP 38	ALTA D 15000UI 4CAPS	UND	1	41,69	41,69
ETP 39	PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUROFARMA	UND	1	103,19	103,19
ETP 40	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	UND	2	66,88	133,76
ETP 41	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	3	54,74	164,22
ETP 42	NEURAL 100MG 30CPR X	UND	2	56,34	112,68
ETP 43	RIVOTRIL 2MG 30CPR X	UND	2	23,98	47,96
ETP 44	CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X	UND	2	29,25	58,50
ETP 45	LIMBITROL 20CPR X	UND	2	10,71	21,42
ETP 46	CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR	UND	1	103,38	103,38
ETP 47	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5	UND	3	21,22	63,66
ETP 48	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO	UND	4	23,62	94,48
ETP 49	CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO	UND	2	84,12	168,24
ETP 50	ARCOXIA 90MG 7CPR X	UND	1	59,00	59,00

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 51	ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D	UND	1	21,73	21,73
ETP 52	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	48,03	48,03
ETP 53	DROPY D 50000 8CPR	UND	1	104,34	104,34
ETP 54	NEVRIX 20CPR X	UND	1	52,07	52,07
ETP 55	LABREA 10MG 30CPR	UND	1	146,87	146,87
ETP 56	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVQ	UND	1	158,81	158,81
ETP 57	SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR	UND	4	31,33	125,32
ETP 58	ANAFRANIL SR 75MG 20C X	UND	11	85,38	939,18
ETP 59	EQUILID 50MG 20CPR X D	UND	8	13,99	111,92
ETP 60	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO	UND	5	17,69	88,45
ETP 61	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	2	55,58	111,16
ETP 62	CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X	UND	2	16,02	32,04
ETP 63	SUMAX 25MG 4CPR OLS	UND	3	29,54	88,62
ETP 64	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS	UND	3	81,68	245,04
ETP 65	ANCORON 200MG 30CPR OLS P	UND	1	45,89	45,89
ETP 66	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1	73,48	73,48
ETP 67	LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPHARMA P	UND	1	45,41	45,41
ETP 68	HYDRAPORIN AI 120GR	UND	1	56,81	56,81
ETP 69	COGLIVE 24MG 30CPR OLS	UND	2	200,95	401,90
ETP 70	GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	26,40	26,40
ETP 71	EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD	UND	1	142,92	142,92
ETP 72	PARACETAMOL + CODEINA 12CPR GEN GEOLAB	UND	3	18,64	55,92
ETP 73	DESVENLAFAXINA SOD 50MG 30CPR GEN EMS	UND	1	102,07	102,07
ETP 74	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	4	44,46	177,84
ETP 75	XARELTO 20MG 28CPR PBM PDD	UND	12	276,27	3.315,24
ETP 76	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	2	54,74	109,48
ETP 77	MELLERIL 50MG 20CPR X	UND	2	22,81	45,62
ETP 78	METOPROLOL XR 100MG 30CPR GEN NEO	UND	1	58,25	58,25
ETP 79	GLICLAZIDA 30MG 30C GEN LEGRAND	UND	1	22,73	22,73
ETP 80	LISADOR DIP 10CPR	UND	1	17,25	17,25
ETP 81	LEVOTIROXINA SODICA 50MG 30CPR GEN MERCK	UND	1	12,00	12,00
ETP 82	ATORVASTATINA 10MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	1	14,13	14,13
ETP 83	OXAL DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR GEN EUR	UND	1	116,97	116,97
ETP 84	HOMINUS 2/5MG 30CPS GEL	UND	1	116,77	116,77
ETP 85	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1	73,48	73,48
ETP 86	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	1	16,81	16,81
ETP 87	OMENAX 20MG 56PR	UND	2	8,44	16,88
ETP 88	MONONIT DE ISOSSORBIDA 20MG 30CPR	UND	6	10,26	61,56
ETP 89	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2	36,89	73,78
ETP 90	GLIFAGE XR 1GR 30CPR PBM PDD	UND	2	40,67	81,34
ETP 91	TRAYENTA 5MG 30CPR PBM EPHARMA	UND	1	233,49	233,49
ETP 92	CARBET 6,25MG 30CPR	UND	1	30,72	30,72
ETP 93	MALENA HCT 20MG+12,5MG 30CPR OL, S	UND	3	28,21	84,63
ETP 94	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR GEO X	UND	1	69,08	69,08
ETP 95	DIAMICRON MR 60MG 30CPR	UND	1	72,83	72,83
ETP 96	NESINA MET 12,5/850MG 60CPR	UND	1	95,63	95,63
ETP 97	VASOPRIL PLUS 20/12,5 30 OLS	UND	4	73,35	293,40
ETP 98	ECASIL 81MG 30CPR	UND	1	12,36	12,36
ETP 99	CLOR VENLAFAXINA 75MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	5	71,32	356,60
ETP 100	MERITOR 4 1000MG 30CPR	UND	1	59,17	59,17
ETP 101	BETALOR 5+50MG 30CPR BIO	UND	1	59,54	59,54
ETP 102	INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR GEN PHARLAB	UND	2	26,82	53,64
ETP 103	BASAGLAR 100UI/ML 5 CARP 3ML-OUTROS	UND	4	215,44	861,76
ETP 104	RETEMIC 5MG 60CPR	UND	1	54,29	54,29
ETP 105	NOVORAPID INSULINA 100 UI 10ML	UND	2	127,48	254,96
ETP 106	OLMERSATANA HCT 40MG/12,5MG 30CPR GEN EU	UND	1	49,78	49,78
ETP 107	ALBUREX ALBUMINA 20% S.I C/01 F/A 50ML	UND	3	236,99	710,97
ETP 108	CLOPIXOL 25MG 20CPR	UND	2	89,10	178,20
ETP 109	AMATO 100MG 60CPR	UND	2	171,20	342,40
ETP 110	CLORID FLUOXETINA 20MG 30CPR GEN TEUTO	UND	3	28,72	86,16
ETP 111	TOPIRAMATO 50MG 60CPR GERMED X	UND	2	147,71	295,42
ETP 112	DEPAKENE 500MG 50CPR X	UND	1	72,75	72,75
ETP 113	RISPERIDONA 1MG 30CPR GEN PRATI	UND	2	37,41	74,82
ETP 114	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	UND	1	66,88	66,88
ETP 115	ASPIRINA PREVENTE 100MG 30CPR OL,S	UND	6	17,65	105,90
ETP 116	SINVASTATINA 40MG 30CPR SANDOZ FP	UND	2	117,18	234,36





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 117	SPIRIVA RESPIMAT 4ML 60DOSES PBM EPHARMA	UND	1	366,65	366,65
ETP 118	GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR GEN NEO	UND	2	18,06	36,12
ETP 119	LIPANON RET 30CPR	UND	1	98,07	98,07
ETP 120	ORLISTATE 120MG 84CAPS GEL GEN NEO QUIM	UND	1	313,85	313,85
ETP 121	VICTOZA 60MG/ML 2SIST	UND	1	509,22	509,22
ETP 122	TOPIRAMATO 100MG 60CPR GEN EUROFARMA	UND	2	433,49	866,98
ETP 123	DESVE 100MG 30CPR	UND	1	102,08	102,08
ETP 124	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN PRATI	UND	2	38,86	77,72
ETP 125	COMBODART 30CAPS PBM FUNCIONAL	UND	2	116,16	232,32
ETP 126	AMIRON 200MG 3C	UND	1	43,46	43,46
ETP 127	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND	1	30,25	30,25
ETP 128	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND	2	28,36	56,72
ETP 129	OXCARBAZEPINA 6% SUSP OR+SER GEN UNIAO	UND	4	41,33	165,32
ETP 130	FORXIGA 10MG 30CPR	UND	1	167,62	167,62
ETP 131	ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR GEN EMS	UND	2	37,29	74,58
ETP 132	BAMIFIX 600MG 20CPR	UND	2	51,66	103,32
ETP 133	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 15ML GE GEO	UND	1	68,32	68,32
ETP 134	CLORID MEMANTINA 10MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	57,25	57,25
ETP 135	CILOSTAZOL 100MG 60CPR GEN EUR OLS	UND	2	75,53	151,06
ETP 136	OXCARBAZEPINA 300MG 30CPR GEN RANB X	UND	3	48,34	145,02
ETP 137	CITALOPRAM 20 MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	47,68	47,68
ETP 138	CLOR VENLAFAXINA 150MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	1	113,14	113,14
ETP 139	PROLOPA 250MG 30CPR P	UND	1	92,94	92,94
ETP 140	DIVALPROATO DE SODIO 500MG 30CPR GEN RAN	UND	2	65,57	131,14
ETP 141	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	1	54,74	54,74
ETP 142	NEULEPTIL GTS 4% AD 20M X	UND	2	20,24	40,48
ETP 143	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN GEOLA	UND	1	33,22	33,22
ETP 144	CLOR DULOXETINA 60MG 30CPR GEN NVQ	UND	1	175,50	175,50
ETP 145	AMYTRIL 10MG 30CPR X	UND	1	13,37	13,37
ETP 146	OLANZAPINA 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	2	116,04	232,08
ETP 147	NITROFEN 100MG 28CPR	UND	2	11,68	23,36
ETP 148	NITROFURANTOINA 100MG 28 CPR	UND	2	12,54	25,08
ETP 149	LIPANON RET 30CPR	UND	1	98,07	98,07
ETP 150	AVAMYS SPRAY 27,5MG 120DOSES PBM FUNCION	UND	1	53,55	53,55
ETP 151	PREDSIM 20MG 10CPR	UND	1	27,43	27,43
ETP 152	RINOSORO JET 100ML	UND	1	34,82	34,82
ETP 153	CORUS H 50/12,5MG 30CPR PBM VDL	UND	1	51,14	51,14
ETP 154	GALVUS MET 50/1000MG 56CP PBM PDD	UND	1	184,90	184,90
ETP 155	COMBODART 90CAPS PBM FUNCIONAL	UND	1	347,76	347,76
ETP 156	DESVE 100MG 30CPR	UND	1	102,08	102,08
ETP 157	FLAVONID 500MG 30CPR NQ	UND	2	76,76	153,52
ETP 158	VENALOT H CREME 240ML	UND	1	47,32	47,32
ETP 159	CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR GEN NQG	UND	1	74,07	74,07
ETP 160	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG 30CPR	UND	1	67,17	67,17
ETP 161	APRESOLINA 50MG 20CPR	UND	5	9,71	48,55
ETP 162	CORTICORTEN 5M 20C NQ D	UND	5	12,34	61,70
ETP 163	ATENSINA 0,2MG 30CPR	UND	10	11,71	117,10
ETP 164	CALMAN 20CPR OLS P	UND	2	33,10	66,20
ETP 165	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	2	16,81	33,62
ETP 166	ENALAPRIL 20MG 30CPR GEN CIMED	UND	1	26,26	26,26
ETP 167	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR GE SAND	UND	1	98,64	98,64
ETP 168	METFORMINA CLD 850MG 30CAPS GEN PRAT FP	UND	2	7,49	14,98
ETP 169	SINVASTATINA 20MG 30CPR SANDOZ FP D	UND	3	98,62	295,86
ETP 170	TADALAFILA 5 MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2	79,91	159,82
ETP 171	ENALAPRIL 10MG 30CPR GEN CIMED FP	UND	3	14,59	43,77
ETP 172	FUROSEMIDA 20CPR GEN NEO	UND	1	8,33	8,33
ETP 173	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR GEN NEO	UND	1	30,58	30,58
ETP 174	NESINA 25MG 30CPR	UND	1	95,51	95,51
ETP 175	CLOPIDOGREL 75MG 28CPR GEN EMS	UND	1	74,07	74,07
ETP 176	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR GE SAN	UND	1	172,83	172,83
ETP 177	CLORTALIDONA 25MG 60CPR GEN EMS A	UND	1	26,41	26,41
ETP 178	AMIRON 100MG 30CPR	UND	1	35,06	35,06
ETP 179	GINKGOVITAL 80 MG 30 CPR PRATI	UND	1	33,27	33,27
ETP 180	ECASIL 81MG 90CPR	UND	2	37,10	74,20
ETP 181	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30CPR GEN EUR D	UND	1	17,17	17,17
ETP 182	PREDNISONA 5MG 20CPR GEN GERMED	UND	5	12,89	64,45

JK





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 183	BENS DE ANLÓD 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	6	14,06	84,36
ETP 184	SINVASTATINA 40MG 30CPR G LEG	UND	3	39,96	119,88
ETP 185	DOMPERIDONA 10MG 30CPR GEN NQG	UND	6	17,28	103,68
ETP 186	LOSARTANA POTASSICA 50MG 60CPR GEN PRATI	UND	3	19,26	57,78
ETP 187	UTROGESTAN 200MG 42CAPS OLS P	UND	2	168,93	337,86
ETP 188	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND	14	163,23	2.285,22
ETP 189	LEITE NINHOL+PREBIO1FASES 800GR	UND	8	42,57	340,56
				<b>Total</b>	<b>29.345,86</b>

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma integral.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

**13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

**14. Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Equador - RN, Janeiro de 2021.

FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

### 1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

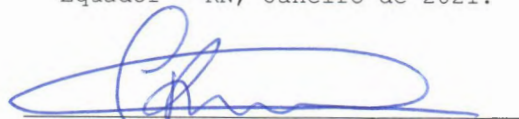
### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado.**

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLEITON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P	UND	1
2	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	2
3	CARBOLITUM 300MG 50CPR	UND	1
4	HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR	UND	2
5	LOREDON 50MG 60CPR	UND	1
6	FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY	UND	1
7	SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OL, S P	UND	2
8	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO	UND	2
9	DONILA 10/20MG 30CPR DUO	UND	2
10	ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS	UND	1
11	SUSTRATE 50CPR P	UND	1
12	CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	14
13	SANY D 7000UI 30CPR	UND	1
14	REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC	UND	2
15	SANY D 2000UI 30CPR	UND	2
16	TREZOR 10MG 30CPR	UND	1
17	FRESH TEARS 10ML PBM PDD	UND	1
18	CEFALIV 100MG 12CPR P	UND	2
19	AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC	UND	1
20	LUGANO INAL+60CPR	UND	1
21	TORVAL CR 500MG/30CPR X	UND	3
22	RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC	UND	1
23	PENVIR LABIA CR 1%5G OLS	UND	1
24	ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK	UND	1
25	ASSERT 100MG 30CPR X	UND	1
26	OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ	UND	2
27	CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED	UND	2
28	ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS X	UND	2
29	METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO	UND	2
30	ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD	UND	1
31	TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD	UND	3

AA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



32	URBANIL 10MG 20CPR X	UND	3
33	CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA	UND	7
34	DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS	UND	1
35	TOLREST 25MG 30CPR X	UND	2
36	KALIST 2MG 28CPR	UND	1
37	NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO	UND	2
38	ALTA D 15000UI 4CAPS	UND	1
39	PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUROFARMA	UND	1
40	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVO	UND	2
41	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	3
42	NEURAL 100MG 30CPR X	UND	2
43	RIVOTRIL 2MG 30CPR X	UND	2
44	CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X	UND	2
45	LIMBITROL 20CPR X	UND	2
46	CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR	UND	1
47	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5	UND	3
48	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO	UND	4
49	CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO	UND	2
50	ARCOXIA 90MG 7CPR X	UND	1
51	ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D	UND	1
52	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1
53	DROPY D 50000 8CPR	UND	1
54	NEVRIX 20CPR X	UND	1
55	LABREA 10MG 30CPR	UND	1
56	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVO	UND	1
57	SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR	UND	4
58	ANAFRANIL SR 75MG 20C X	UND	11
59	EQUILID 50MG 20CPR X D	UND	8
60	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO	UND	5
61	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	2
62	CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X	UND	2
63	SUMAX 25MG 4CPR OLS	UND	3
64	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS	UND	3
65	ANCORON 200MG 30CPR OLS P	UND	1
66	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1
67	LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPHARMA P	UND	1
68	HYDRAPORIN AI 120GR	UND	1
69	COGLIVE 24MG 30CPR OLS	UND	2
70	GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1
71	EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD	UND	1
72	PARACETAMOL + CODEINA 12CPR GEN GEOLAB	UND	3
73	DESVENLAFAXINA SOD 50MG 30CPR GEN EMS	UND	1
74	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	4
75	XARELTO 20MG 28CPR PBM PDD	UND	12
76	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	2
77	MELLERIL 50MG 20CPR X	UND	2
78	METOPROLOL XR 100MG 30CPR GEN NEO	UND	1
79	GLICLAZIDA 30MG 30C GEN LEGRAND	UND	1
80	LISADOR DIP 10CPR	UND	1
81	LEVOTIROXINA SODICA 50MG 30CPR GEN MERCK	UND	1
82	ATORVASTATINA 10MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	1
83	OXAL DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR GEN EUR	UND	1
84	HOMINUS 2/5MG 30CPS GEL	UND	1
85	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1
86	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	1
87	OMENAX 20MG 56PR	UND	2
88	MONONIT DE ISOSSORBIDA 20MG 30CPR	UND	6
89	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2
90	GLIFAGE XR 1GR 30CPR PBM PDD	UND	2
91	TRAYENTA 5MG 30CPR PBM EPHARMA	UND	1
92	CARBET 6,25MG 30CPR	UND	1
93	MALENA HCT 20MG+12,5MG 30CPR OL, S	UND	3
94	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR GEO X	UND	1
95	DIAMICRON MR 60MG 30CPR	UND	1
96	NESINA MET 12,5/850MG 60CPR	UND	1
97	VASOPRIL PLUS 20/12,5 30 OLS	UND	4

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



98	ECASIL 81MG 30CPR	UND	1
99	CLOR VENLAFAXINA 75MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	5
100	MERITOR 4 1000MG 30CPR	UND	1
101	BETALOR 5+50MG 30CPR BIO	UND	1
102	INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR GEN PHARLAB	UND	2
103	BASAGLAR 100UI/ML 5 CARP 3ML-OUTROS	UND	4
104	RETEMIC 5MG 60CPR	UND	1
105	NOVORAPID INSULINA 100 UI 10ML	UND	2
106	OLMERSATANA HCT 40MG/12,5MG 30CPR GEN EU	UND	1
107	ALBUREX ALBUMINA 20% S.I C/01 F/A 50ML	UND	3
108	CLOPIXOL 25MG 20CPR	UND	2
109	AMATO 100MG 60CPR	UND	2
110	CLORID FLUOXETINA 20MG 30CPR GEN TEUTO	UND	3
111	TOPIRAMATO 50MG 60CPR GERMED X	UND	2
112	DEPAKENE 500MG 50CPR X	UND	1
113	RISPERIDONA 1MG 30CPR GEN PRATI	UND	2
114	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	UND	1
115	ASPIRINA PREVENTE 100MG 30CPR OL, S	UND	6
116	SINVASTATINA 40MG 30CPR SANDOZ FP	UND	2
117	SPIRIVA RESPIMAT 4ML 60DOSES PBM EPHARMA	UND	1
118	GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR GEN NEO	UND	2
119	LIPANON RET 30CPR	UND	1
120	ORLISTATE 120MG 84CAPS GEL GEN NEO QUIM	UND	1
121	VICTOZA 60MG/ML 2SIST	UND	1
122	TOPIRAMATO 100MG 60CPR GEN EUROFARMA	UND	2
123	DESVE 100MG 30CPR	UND	1
124	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN PRATI	UND	2
125	COMBODART 30CAPS PBM FUNCIONAL	UND	2
126	AMIORON 200MG 3C	UND	1
127	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND	1
128	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND	2
129	OXCARBAZEPINA 6% SUSP OR+SER GEN UNIAO	UND	4
130	FORKIGA 10MG 30CPR	UND	1
131	ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR GEN EMS	UND	2
132	BAMIFIX 600MG 20CPR	UND	2
133	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 15ML GE GEO	UND	1
134	CLORID MEMANTINA 10MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1
135	CILOSTAZOL 100MG 60CPR GEN EUR OLS	UND	2
136	OXCARBAZEPINA 300MG 30CPR GEN RANB X	UND	3
137	CITALOPRAM 20 MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1
138	CLOR VENLAFAXINA 150MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	1
139	PROLOPA 250MG 30CPR P	UND	1
140	DIVALPROATO DE SODIO 500MG 30CPR GEN RAN	UND	2
141	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	1
142	NEULEPTIL GTS 4% AD 20M X	UND	2
143	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN GEOLA	UND	1
144	CLOR DULOXETINA 60MG 30CPR GEN NVQ	UND	1
145	AMYTRIL 10MG 30CPR X	UND	1
146	OLANZAPINA 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	2
147	NITROFEN 100MG 28CPR	UND	2
148	NITROFURANTOINA 100MG 28 CPR	UND	2
149	LIPANON RET 30CPR	UND	1
150	AVAMYS SPRAY 27,5MG 120DOSES PBM FUNCION	UND	1
151	PREDSIM 20MG 10CPR	UND	1
152	RINOSORO JET 100ML	UND	1
153	CORUS H 50/12,5MG 30CPR PBM VDL	UND	1
154	GALVUS MET 50/1000MG 56CP PBM PDD	UND	1
155	COMBODART 90CAPS PBM FUNCIONAL	UND	1
156	DESVE 100MG 30CPR	UND	1
157	FLAVONID 500MG 30CPR NQ	UND	2
158	VENALOT H CREME 240ML	UND	1
159	CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR GEN NQG	UND	1
160	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG 30CPR	UND	1
161	APRESOLINA 50MG 20CPR	UND	5
162	CORTICORTEN 5M 20C NQ D	UND	5
163	ATENSINA 0,2MG 30CPR	UND	10

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



164	CALMAN 20CPR OLS P	UND	2
165	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	2
166	ENALAPRIL 20MG 30CPR GEN CIMED	UND	1
167	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR GE SAND	UND	1
168	METFORMINA CLD 850MG 30CAPS GEN PRAT FP	UND	2
169	SINVASTATINA 20MG 30CPR SANDOZ FP D	UND	3
170	TADALAFILA 5 MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2
171	ENALAPRIL 10MG 30CPR GEN CIMED FP	UND	3
172	FUROSEMIDA 20CPR GEN NEO	UND	1
173	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR GEN NEO	UND	1
174	NESINA 25MG 30CPR	UND	1
175	CLOPIDOGREL 75MG 28CPR GEN EMS	UND	1
176	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR GE SAN	UND	1
177	CLORTALIDONA 25MG 60CPR GEN EMS A	UND	1
178	AMIORON 100MG 30CPR	UND	1
179	GINKGOVITAL 80 MG 30 CPR PRATI	UND	1
180	ECASIL 81MG 90CPR	UND	2
181	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30CPR GEN EUR D	UND	1
182	PREDNISONA 5MG 20CPR GEN GERMED	UND	5
183	BENS DE ANLÓD 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	6
184	SINVASTATINA 40MG 30CPR G LEG	UND	3
185	DOMPERIDONA 10MG 30CPR GEN NQG	UND	6
186	LOSARTANA POTASSICA 50MG 60CPR GEN PRATI	UND	3
187	UTROGESTAN 200MG 42CAPS OLS P	UND	2
188	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND	14
189	LEITE NINHO1+PREBIOLFASES 800GR	UND	8

#### 4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

H





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



#### 7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.0 prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: Imediata.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 1 (um) mês, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

#### 8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### 9.0. DO PAGAMENTO

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### 10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### 11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### 12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

**14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 25 de Janeiro de 2021.

FRANKLIN DEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.


**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 25 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EQUADOR.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

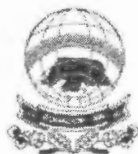
2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P	UND	1	56,28	56,28
2	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	2	48,03	96,06
3	CARBOLITIUM 300MG 50CPR	UND	1	38,79	38,79
4	HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR	UND	2	61,24	122,48
5	LOREDON 50MG 60CPR	UND	1	50,94	50,94
6	FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY	UND	1	38,67	38,67
7	SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OL, S P	UND	2	36,05	72,10
8	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO	UND	2	116,97	233,94
9	DONILA 10/20MG 30CPR DUO	UND	2	178,36	356,72
10	ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS	UND	1	10,55	10,55
11	SUSTRATE 50CPR P	UND	1	27,77	27,77
12	CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	14	74,70	1.045,80
13	SANY D 7000UI 30CPR	UND	1	72,40	72,40
14	REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC	UND	2	84,91	169,82
15	SANY D 2000UI 30CPR	UND	2	48,28	96,56
16	TREZOR 10MG 30CPR	UND	1	41,43	41,43
17	FRESH TEARS 10ML PBM PDD	UND	1	39,95	39,95
18	CEFALIV 100MG 12CPR P	UND	2	16,22	32,44
19	AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC	UND	1	40,01	40,01
20	LUGANO INAL+60CPR	UND	1	89,44	89,44
21	TORVAL CR 500MG/30CPR X	UND	3	60,30	180,90
22	RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC	UND	1	205,64	205,64
23	PENVIR LABIA CR 1%5G OLS	UND	1	32,96	32,96
24	ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK	UND	1	212,87	212,87
25	ASSERT 100MG 30CPR X	UND	1	145,63	145,63
26	OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ	UND	2	143,49	286,98
27	CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED	UND	2	145,35	290,70
28	ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS X	UND	2	21,73	43,46
29	METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO	UND	2	25,00	50,00
30	ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD	UND	1	72,77	72,77
31	TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD	UND	3	64,21	192,63
32	URBANIL 10MG 20CPR X	UND	3	13,06	39,18
33	CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA	UND	7	24,30	170,10
34	DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS	UND	1	110,79	110,79
35	TOLREST 25MG 30CPR X	UND	2	37,92	75,84
36	KALIST 2MG 28CPR	UND	1	47,72	47,72
37	NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO	UND	2	50,45	100,90
38	ALTA D 15000UI 4CAPS	UND	1	41,69	41,69
39	PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUROFARMA	UND	1	103,19	103,19
40	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	UND	2	66,88	133,76
41	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	3	54,74	164,22
42	NEURAL 100MG 30CPR X	UND	2	56,34	112,68
43	RIVOTRIL 2MG 30CPR X	UND	2	23,98	47,96
44	CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X	UND	2	29,25	58,50
45	LIMBITROL 20CPR X	UND	2	10,71	21,42
46	CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR	UND	1	103,38	103,38
47	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5	UND	3	21,22	63,66
48	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO	UND	4	23,62	94,48
49	CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO	UND	2	84,12	168,24

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



50	ARCOXIA 90MG 7CPR X	UND	1	59,00	59,00
51	ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D	UND	1	21,73	21,73
52	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	48,03	48,03
53	DROPY D 50000 8CPR	UND	1	104,34	104,34
54	NEVRIX 20CPR X	UND	1	52,07	52,07
55	LABREA 10MG 30CPR	UND	1	146,87	146,87
56	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVQ	UND	1	158,81	158,81
57	SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR	UND	4	31,33	125,32
58	ANAFRANIL SR 75MG 20C X	UND	11	85,38	939,18
59	EQUILID 50MG 20CPR X D	UND	8	13,99	111,92
60	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO	UND	5	17,69	88,45
61	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	2	55,58	111,16
62	CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X	UND	2	16,02	32,04
63	SUMAX 25MG 4CPR OLS	UND	3	29,54	88,62
64	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS	UND	3	81,68	245,04
65	ANCORON 200MG 30CPR OLS P	UND	1	45,89	45,89
66	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1	73,48	73,48
67	LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPHARMA P	UND	1	45,41	45,41
68	HYDRAPORIN AI 120GR	UND	1	56,81	56,81
69	COGLIVE 24MG 30CPR OLS	UND	2	200,95	401,90
70	GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	26,40	26,40
71	EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD	UND	1	142,92	142,92
72	PARACETAMOL + CODEINA 12CPR GEN GEOLAB	UND	3	18,64	55,92
73	DESVENLAFAXINA SOD 50MG 30CPR GEN EMS	UND	1	102,07	102,07
74	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	4	44,46	177,84
75	XARELTO 20MG 28CPR PBM PDD	UND	12	276,27	3.315,24
76	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	2	54,74	109,48
77	MELLERIL 50MG 20CPR X	UND	2	22,81	45,62
78	METOPROLOL XR 100MG 30CPR GEN NEO	UND	1	58,25	58,25
79	GLICLAZIDA 30MG 30C GEN LEGRAND	UND	1	22,73	22,73
80	LISADOR DIP 10CPR	UND	1	17,25	17,25
81	LEVOTIROXINA SODICA 50MG 30CPR GEN MERCK	UND	1	12,00	12,00
82	ATORVASTATINA 10MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	1	14,13	14,13
83	OXAL DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR GEN EUR	UND	1	116,97	116,97
84	HOMINUS 2/5MG 30CPS GEL	UND	1	116,77	116,77
85	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1	73,48	73,48
86	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	1	16,81	16,81
87	OMENAX 20MG 56PR	UND	2	8,44	16,88
88	MONONIT DE ISOSSORBIDA 20MG 30CPR	UND	6	10,26	61,56
89	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2	36,89	73,78
90	GLIFAGE XR 1GR 30CPR PBM PDD	UND	2	40,67	81,34
91	TRAYENTA 5MG 30CPR PBM EPHARMA	UND	1	233,49	233,49
92	CARBET 6,25MG 30CPR	UND	1	30,72	30,72
93	MALENA HCT 20MG+12,5MG 30CPR OL, S	UND	3	28,21	84,63
94	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR GEO X	UND	1	69,08	69,08
95	DIAMICRON MR 60MG 30CPR	UND	1	72,83	72,83
96	NESINA MET 12,5/850MG 60CPR	UND	1	95,63	95,63
97	VASOPRIL PLUS 20/12,5 30 OLS	UND	4	73,35	293,40
98	ECASIL 81MG 30CPR	UND	1	12,36	12,36
99	CLOR VENLAFAXINA 75MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	5	71,32	356,60
100	MERITOR 4 1000MG 30CPR	UND	1	59,17	59,17
101	BETALOR 5+50MG 30CPR BIO	UND	1	59,54	59,54
102	INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR GEN PHARLAB	UND	2	26,82	53,64
103	BASAGLAR 100UI/ML 5 CARP 3ML-OUTROS	UND	4	215,44	861,76
104	RETEMIC 5MG 60CPR	UND	1	54,29	54,29
105	NOVORAPID INSULINA 100 UI 10ML	UND	2	127,48	254,96
106	OLMERSATANA HCT 40MG/12,5MG 30CPR GEN EU	UND	1	49,78	49,78
107	ALBUREX ALBUMINA 20% S.I C/01 F/A 50ML	UND	3	236,99	710,97
108	CLOPIXOL 25MG 20CPR	UND	2	89,10	178,20
109	AMATO 100MG 60CPR	UND	2	171,20	342,40
110	CLORID FLUOXETINA 20MG 30CPR GEN TEUTO	UND	3	28,72	86,16
111	TOPIRAMATO 50MG 60CPR GERMED X	UND	2	147,71	295,42
112	DEPAKENE 500MG 50CPR X	UND	1	72,75	72,75
113	RISPERIDONA 1MG 30CPR GEN PRATI	UND	2	37,41	74,82
114	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	UND	1	66,88	66,88
115	ASPIRINA PREVENTE 100MG 30CPR OL, S	UND	6	17,65	105,90

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

116	SINVASTATINA 40MG 30CPR SANDOZ FP	UND	2	117,18	234,36
117	SPIRIVA RESPIMAT 4ML 60DOSES PBM EPHARMA	UND	1	366,65	366,65
118	GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR GEN NEO	UND	2	18,06	36,12
119	LIPANON RET 30CPR	UND	1	98,07	98,07
120	ORLISTATE 120MG 84CAPS GEL GEN NEO QUIM	UND	1	313,85	313,85
121	VICTOZA 60MG/ML 2SIST	UND	1	509,22	509,22
122	TOPIRAMATO 100MG 60CPR GEN EUROFARMA	UND	2	433,49	866,98
123	DESVE 100MG 30CPR	UND	1	102,08	102,08
124	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN PRATI	UND	2	38,86	77,72
125	COMBODART 30CAPS PBM FUNCIONAL	UND	2	116,16	232,32
126	AMIORON 200MG 3C	UND	1	43,46	43,46
127	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND	1	30,25	30,25
128	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND	2	28,36	56,72
129	OXCARBAZEPINA 6% SUSP OR+SER GEN UNIAO	UND	4	41,33	165,32
130	FORXIGA 10MG 30CPR	UND	1	167,62	167,62
131	ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR GEN EMS	UND	2	37,29	74,58
132	BAMIFIX 600MG 20CPR	UND	2	51,66	103,32
133	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 15ML GE GEO	UND	1	68,32	68,32
134	CLORID MEMANTINA 10MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	57,25	57,25
135	CILOSTAZOL 100MG 60CPR GEN EUR OLS	UND	2	75,53	151,06
136	OXCARBAZEPINA 300MG 30CPR GEN RANB X	UND	3	48,34	145,02
137	CITALOPRAM 20 MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	47,68	47,68
138	CLOR VENLAFAXINA 150MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	1	113,14	113,14
139	PROLOPA 250MG 30CPR P	UND	1	92,94	92,94
140	DIVALPROATO DE SODIO 500MG 30CPR GEN RAN	UND	2	65,57	131,14
141	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	1	54,74	54,74
142	NEULEPTIL GTS 4% AD 20M X	UND	2	20,24	40,48
143	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN GEOLA	UND	1	33,22	33,22
144	CLOR DULOXETINA 60MG 30CPR GEN NVQ	UND	1	175,50	175,50
145	AMYTRIL 10MG 30CPR X	UND	1	13,37	13,37
146	OLANZAPINA 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	2	116,04	232,08
147	NITROFEN 100MG 28CPR	UND	2	11,68	23,36
148	NITROFURANTOINA 100MG 28 CPR	UND	2	12,54	25,08
149	LIPANON RET 30CPR	UND	1	98,07	98,07
150	AVAMYS SPRAY 27,5MG 12DOSES PBM FUNCION	UND	1	53,55	53,55
151	PREDSIM 20MG 10CPR	UND	1	27,43	27,43
152	RINOSORO JET 100ML	UND	1	34,82	34,82
153	CORUS H 50/12,5MG 30CPR PBM VDL	UND	1	51,14	51,14
154	GALVUS MET 50/1000MG 56CP PBM PDD	UND	1	184,90	184,90
155	COMBODART 90CAPS PBM FUNCIONAL	UND	1	347,76	347,76
156	DESVE 100MG 30CPR	UND	1	102,08	102,08
157	FLAVONID 500MG 30CPR NQ	UND	2	76,76	153,52
158	VENALOT H CREME 240ML	UND	1	47,32	47,32
159	CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR GEN NQG	UND	1	74,07	74,07
160	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG 30CPR	UND	1	67,17	67,17
161	APRESOLINA 50MG 20CPR	UND	5	9,71	48,55
162	CORTICORTEN 5M 20C NQ D	UND	5	12,34	61,70
163	ATENSINA 0,2MG 30CPR	UND	10	11,71	117,10
164	CALMAN 20CPR OLS P	UND	2	33,10	66,20
165	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	2	16,81	33,62
166	ENALAPRIL 20MG 30CPR GEN CIMED	UND	1	26,26	26,26
167	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR GE SAND	UND	1	98,64	98,64
168	METFORMINA CLD 850MG 30CAPS GEN PRAT FP	UND	2	7,49	14,98
169	SINVASTATINA 20MG 30CPR SANDOZ FP D	UND	3	98,62	295,86
170	TADALAFILA 5 MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2	79,91	159,82
171	ENALAPRIL 10MG 30CPR GEN CIMED FP	UND	3	14,59	43,77
172	FUROSEMIDA 20CPR GEN NEO	UND	1	8,33	8,33
173	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR GEN NEO	UND	1	30,58	30,58
174	NESINA 25MG 30CPR	UND	1	95,51	95,51
175	CLOPIDOGREL 75MG 28CPR GEN EMS	UND	1	74,07	74,07
176	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR GE SAN	UND	1	172,83	172,83
177	CLORTALIDONA 25MG 60CPR GEN EMS A	UND	1	26,41	26,41
178	AMIORON 100MG 30CPR	UND	1	35,06	35,06
179	GINKGOVITAL 80 MG 30 CPR PRATI	UND	1	33,27	33,27
180	ECASIL 81MG 90CPR	UND	2	37,10	74,20
181	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30CPR GEN EUR D	UND	1	17,17	17,17





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



182	PREDNISONA 5MG 20CPR GEN GERMED	UND	5	12,89	64,45
183	BENS DE ANLOD 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	6	14,06	84,36
184	SINVASTATINA 40MG 30CPR G LEG	UND	3	39,96	119,88
185	DOMPERIDONA 10MG 30CPR GEN NQG	UND	6	17,28	103,68
186	LOSARTANA POTASSICA 50MG 60CPR GEN PRATI	UND	3	19,26	57,78
187	UTROGESTAN 200MG 42CAPS OLS P	UND	2	168,93	337,86
188	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND	14	163,23	2.285,22
189	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UND	8	42,57	340,56
				<b>Total</b>	<b>29.345,86</b>

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 29.345,86.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Equador - RN, 02 de Fevereiro de 2021.

FRANKLIN LEARTON BEZERRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde



A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME  
PC FLORIANO PEIXOTO, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO PB  
EMAIL: [idealfarmajua@gmail.com](mailto:idealfarmajua@gmail.com) / fone: 3382-1625  
CNPJ: 23.447.149/0001-19



### Cotação de Preço

A,

Prefeitura Municipal de Equador-RN

Proponente: A&D Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Prezados Senhores,

Nós termos da solicitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

Produto	Qtde	Preço Unit	Preço Liqu	
UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P	1	R\$ 59,35	R\$ 55,20	R\$ 55,20
FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	2	R\$ 50,65	R\$ 47,10	R\$ 94,21
CARBOLITIUM 300MG 50CPR	1	R\$ 40,90	R\$ 38,04	R\$ 38,04
HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR	2	R\$ 64,58	R\$ 60,06	R\$ 120,12
LOREDON 50MG 60CPR	1	R\$ 53,72	R\$ 49,96	R\$ 49,96
FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY	1	R\$ 40,78	R\$ 37,93	R\$ 37,93
SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OL,S P	2	R\$ 38,01	R\$ 35,35	R\$ 70,70
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO	2	R\$ 123,34	R\$ 114,71	R\$ 229,41
DONILA 10/20MG 30CPR DUO	2	R\$ 188,07	R\$ 174,91	R\$ 349,81
ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS	1	R\$ 11,13	R\$ 10,35	R\$ 10,35
SUSTRATE 50CPR P	1	R\$ 29,28	R\$ 27,23	R\$ 27,23
CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	14	R\$ 78,77	R\$ 73,26	R\$ 1.025,59
SANY D 7000UI 30CPR	1	R\$ 76,34	R\$ 71,00	R\$ 71,00





A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME  
PC FLORIANO PEIXOTO, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO PB  
EMAIL: [idealfarmajua@gmail.com](mailto:idealfarmajua@gmail.com) / fone: 3382-1625  
CNPJ: 23.447.149/0001-19



REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC	2	R\$ 89,54	R\$ 83,27	R\$ 166,54
SANY D 2000UI 30CPR	2	R\$ 50,91	R\$ 47,35	R\$ 94,69
TREZOR 10MG 30CPR	1	R\$ 43,69	R\$ 40,63	R\$ 40,63
FRESH TEARS 10ML PBM PDD	1	R\$ 42,13	R\$ 39,18	R\$ 39,18
CEFALIV 100MG 12CPR P	2	R\$ 17,11	R\$ 15,91	R\$ 31,82
AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC	1	R\$ 42,19	R\$ 39,24	R\$ 39,24
LUGANO INAL+60CPR	1	R\$ 94,31	R\$ 87,71	R\$ 87,71
TORVAL CR 500MG/30CPR X	3	R\$ 63,59	R\$ 59,14	R\$ 177,42
RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC	1	R\$ 216,84	R\$ 201,66	R\$ 201,66
PENVIR LABIA CR 1%5G OLS	1	R\$ 34,76	R\$ 32,33	R\$ 32,33
ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK	1	R\$ 224,47	R\$ 208,76	R\$ 208,76
ASSERT 100MG 30CPR X	1	R\$ 153,56	R\$ 142,81	R\$ 142,81
OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ	2	R\$ 151,31	R\$ 140,72	R\$ 281,44
CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED	2	R\$ 153,27	R\$ 142,54	R\$ 285,08
ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS X	2	R\$ 22,91	R\$ 21,31	R\$ 42,61
METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO	2	R\$ 26,36	R\$ 24,51	R\$ 49,03
ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD	1	R\$ 76,74	R\$ 71,37	R\$ 71,37
TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD	3	R\$ 67,71	R\$ 62,97	R\$ 188,91
URBANIL 10MG 20CPR X	3	R\$ 13,77	R\$ 12,81	R\$ 38,42
CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA	7	R\$ 25,62	R\$ 23,83	R\$ 166,79
DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS	1	R\$ 116,83	R\$ 108,65	R\$ 108,65
TOLREST 25MG 30CPR X	2	R\$ 39,99	R\$ 37,19	R\$ 74,38
KALIST 2MG 28CPR	1	R\$ 50,32	R\$ 46,80	R\$ 46,80



A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME  
PC FLORIANO PEIXOTO, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO PB  
EMAIL: [idealfarmajua@gmail.com](mailto:idealfarmajua@gmail.com) / fone: 3382-1625  
CNPJ: 23.447.149/0001-19



NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO	2	R\$ 53,20	R\$ 49,48	R\$ 98,95
ALTA D 15000UI 4CAPS	1	R\$ 43,96	R\$ 40,88	R\$ 40,88
PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUROFARMA	1	R\$ 108,81	R\$ 101,19	R\$ 101,19
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	2	R\$ 70,53	R\$ 65,59	R\$ 131,19
CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	3	R\$ 57,72	R\$ 53,68	R\$ 161,04
NEURAL 100MG 30CPR X	2	R\$ 59,41	R\$ 55,25	R\$ 110,50
RIVOTRIL 2MG 30CPR X	2	R\$ 25,29	R\$ 23,52	R\$ 47,04
CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X	2	R\$ 30,84	R\$ 28,68	R\$ 57,36
LIMBITROL 20CPR X	2	R\$ 11,29	R\$ 10,50	R\$ 21,00
CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR	1	R\$ 109,01	R\$ 101,38	R\$ 101,38
ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5	3	R\$ 22,38	R\$ 20,81	R\$ 62,44
METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO	4	R\$ 24,90	R\$ 23,16	R\$ 92,63
CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO	2	R\$ 88,70	R\$ 82,49	R\$ 164,98
ARCOXIA 90MG 7CPR X	1	R\$ 62,21	R\$ 57,86	R\$ 57,86
ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D	1	R\$ 22,91	R\$ 21,31	R\$ 21,31
FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 50,65	R\$ 47,10	R\$ 47,10
DROPY D 50000 8CPR	1	R\$ 110,02	R\$ 102,32	R\$ 102,32
NEVRIX 20CPR X	1	R\$ 54,91	R\$ 51,07	R\$ 51,07
LABREA 10MG 30CPR	1	R\$ 154,87	R\$ 144,03	R\$ 144,03
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVQ	1	R\$ 167,46	R\$ 155,74	R\$ 155,74
SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR	4	R\$ 33,04	R\$ 30,73	R\$ 122,91
ANAFRANIL SR 75MG 20C X	11	R\$ 90,03	R\$ 83,73	R\$ 921,01
EQUILID 50MG 20CPR X D	8	R\$ 14,75	R\$ 13,72	R\$ 109,74





A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME  
PC FLORIANO PEIXOTO, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO PB  
EMAIL: [idealfarmajua@gmail.com](mailto:idealfarmajua@gmail.com) / fone: 3382-1625  
CNPJ: 23.447.149/0001-19



CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO	5	R\$ 18,65	R\$ 17,34	R\$ 86,72
RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ	2	R\$ 58,61	R\$ 54,51	R\$ 109,01
CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X	2	R\$ 16,89	R\$ 15,71	R\$ 31,42
SUMAX 25MG 4CPR OLS	3	R\$ 31,15	R\$ 28,97	R\$ 86,91
FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS	3	R\$ 86,13	R\$ 80,10	R\$ 240,30
ANCORON 200MG 30CPR OLS P	1	R\$ 48,39	R\$ 45,00	R\$ 45,00
BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	1	R\$ 77,48	R\$ 72,06	R\$ 72,06
LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPHARMA P	1	R\$ 47,88	R\$ 44,53	R\$ 44,53
HYDRAPORIN AI 120GR	1	R\$ 59,90	R\$ 55,71	R\$ 55,71
COGLIVE 24MG 30CPR OLS	2	R\$ 211,90	R\$ 197,07	R\$ 394,13
GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 27,84	R\$ 25,89	R\$ 25,89
EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD	1	R\$ 150,71	R\$ 140,16	R\$ 140,16
PARACETAMOL + CODEINA 12CPR GEN GEOLAB	3	R\$ 19,66	R\$ 18,28	R\$ 54,85
DESVENLAFAXINA SOD 50MG 30CPR GEN EMS	1	R\$ 107,63	R\$ 100,10	R\$ 100,10
CARVEDILOL 12,5MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	4	R\$ 46,88	R\$ 43,60	R\$ 174,39
XARELTO 20MG 28CPR PBM PDD	12	R\$ 291,32	R\$ 270,93	R\$ 3.251,13
CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	2	R\$ 57,72	R\$ 53,68	R\$ 107,36
MELLERIL 50MG 20CPR X	2	R\$ 24,05	R\$ 22,37	R\$ 44,73
METOPROLOL XR 100MG 30CPR GEN NEO	1	R\$ 61,42	R\$ 57,12	R\$ 57,12
GLICLAZIDA 30MG 30C GEN LEGRAND	1	R\$ 23,97	R\$ 22,29	R\$ 22,29
LISADOR DIP 10CPR	1	R\$ 18,19	R\$ 16,92	R\$ 16,92
LEVOTIROXINA SODICA 50MG 30CPR GEN MERCK	1	R\$ 12,65	R\$ 11,76	R\$ 11,76
ATORVASTATINA 10MG 30CPR GEN SANDOZ	1	R\$ 14,90	R\$ 13,86	R\$ 13,86

OXAL DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR GEN EUR	1	R\$ 123,34	R\$ 114,71	R\$ 114,71
HOMINUS 2/5MG 30CPS GEL	1	R\$ 123,13	R\$ 114,51	R\$ 114,51
BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	1	R\$ 77,48	R\$ 72,06	R\$ 72,06
AAS PROTEC 100MG 30CPR	1	R\$ 17,73	R\$ 16,49	R\$ 16,49
OMENAX 20MG 56PR	2	R\$ 8,90	R\$ 8,28	R\$ 16,55
MONONIT DE ISOSSORBIDA 20MG 30CPR	6	R\$ 10,82	R\$ 10,06	R\$ 60,38
METOPROLOL 50MG 30CPR GEN MEDLEY	2	R\$ 38,90	R\$ 36,18	R\$ 72,35
GLIFAGE XR 1GR 30CPR PBM PDD	2	R\$ 42,88	R\$ 39,88	R\$ 79,76
TRAYENTA 5MG 30CPR PBM EPHARMA	1	R\$ 246,21	R\$ 228,98	R\$ 228,98
CARBET 6,25MG 30CPR	1	R\$ 32,39	R\$ 30,12	R\$ 30,12
MALENA HCT 20MG+12,5MG 30CPR OLS	3	R\$ 29,75	R\$ 27,67	R\$ 83,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR GEO X	1	R\$ 72,84	R\$ 67,74	R\$ 67,74
DIAMICRON MR 60MG 30CPR	1	R\$ 76,80	R\$ 71,42	R\$ 71,42
NESINA MET 12,5/850MG 60CPR	1	R\$ 100,84	R\$ 93,78	R\$ 93,78
VASOPRIL PLUS 20/12,5 30 OLS	4	R\$ 77,35	R\$ 71,94	R\$ 287,74
ECASIL 81MG 30CPR	1	R\$ 13,03	R\$ 12,12	R\$ 12,12
CLOR VENLAFAXINA 75MG 30CPR GEN GEOLAB	5	R\$ 75,20	R\$ 69,94	R\$ 349,68
MERITOR 4 1000MG 30CPR	1	R\$ 62,39	R\$ 58,02	R\$ 58,02
BETALOR 5+50MG 30CPR BIO	1	R\$ 62,78	R\$ 58,39	R\$ 58,39
INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR GEN PHARLAB	2	R\$ 28,28	R\$ 26,30	R\$ 52,60
BASAGLAR 100UI/ML 5 CARP 3ML-OUTROS	4	R\$ 227,18	R\$ 211,28	R\$ 845,11
RETEMIC 5MG 60CPR	1	R\$ 57,25	R\$ 53,24	R\$ 53,24
NOVORAPID INSULINA 100 UI 10ML	2	R\$ 134,43	R\$ 125,02	R\$ 250,04
OLMERSATANA HCT 40MG/12,5MG 30CPR GEN EU	1	R\$ 52,49	R\$ 48,82	R\$ 48,82
ALBUREX ALBUMINA 20% S.I C/01 F/A 50ML	3	R\$ 249,90	R\$ 232,41	R\$ 697,22
CLOPIXOL 25MG 20CPR	2	R\$ 93,96	R\$ 87,38	R\$ 174,77
AMATO 100MG 60CPR	2	R\$ 180,53	R\$ 167,89	R\$ 335,79
CLORID FLUOXETINA 20MG 30CPR GEN TEUTO	3	R\$ 30,28	R\$ 28,16	R\$ 84,48
TOPIRAMATO 50MG 60CPR GERMED X	2	R\$ 155,76	R\$ 144,86	R\$ 289,71





A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME  
PC FLORIANO PEIXOTO, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO PB  
EMAIL: [idealfarmajua@gmail.com](mailto:idealfarmajua@gmail.com) / fone: 3382-1625  
CNPJ: 23.447.149/0001-19



DEPAKENE 500MG 50CPR X	1	R\$ 76,72	R\$ 71,35	R\$ 71,35
RISPERIDONA 1MG 30CPR GEN PRATI	2	R\$ 39,45	R\$ 36,69	R\$ 73,38
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	1	R\$ 70,53	R\$ 65,59	R\$ 65,59
ASPIRINA PREVENTE 100MG 30CPR OLS	6	R\$ 18,61	R\$ 17,31	R\$ 103,84
SINVASTATINA 40MG 30CPR SANDOZ FP	2	R\$ 123,56	R\$ 114,91	R\$ 229,82
SPIRIVA RESPIMAT 4ML 60DOSES PBM EPHARMA	1	R\$ 386,62	R\$ 359,56	R\$ 359,56
GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR GEN NEO	2	R\$ 19,04	R\$ 17,71	R\$ 35,41
LIPANON RET 30CPR	1	R\$ 103,41	R\$ 96,17	R\$ 96,17
ORLISTATE 120MG 84CAPS GEL GEN NEO QUIM	1	R\$ 330,95	R\$ 307,78	R\$ 307,78
VICTOZA 60MG/ML 2SIST	1	R\$ 536,96	R\$ 499,37	R\$ 499,37
TOPIRAMATO 100MG 60CPR GEN EUROFARMA	2	R\$ 457,11	R\$ 425,11	R\$ 850,22
DESVE 100MG 30CPR	1	R\$ 107,64	R\$ 100,11	R\$ 100,11
RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN PRATI	2	R\$ 40,98	R\$ 38,11	R\$ 76,22
COMBODART 30CAPS PBM FUNCIONAL	2	R\$ 122,49	R\$ 113,92	R\$ 227,83
AMIORON 200MG 3C	1	R\$ 45,83	R\$ 42,62	R\$ 42,62
NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	1	R\$ 31,90	R\$ 29,67	R\$ 29,67
NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	2	R\$ 29,90	R\$ 27,81	R\$ 55,61
OXCARBAZEPINA 6%SUSP OR+SER GEN UNIAO	4	R\$ 43,58	R\$ 40,53	R\$ 162,12
FORXIGA 10MG 30CPR	1	R\$ 176,75	R\$ 164,38	R\$ 164,38
ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR GEN EMS	2	R\$ 39,32	R\$ 36,57	R\$ 73,14
BAMIFIX 600MG 20CPR	2	R\$ 54,47	R\$ 50,66	R\$ 101,31
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 15ML GE GEO	1	R\$ 72,04	R\$ 67,00	R\$ 67,00
CLORID MEMANTINA 10MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 60,37	R\$ 56,14	R\$ 56,14
CILOSTAZOL 100MG 60CPR GEN EUR OLS	2	R\$ 79,64	R\$ 74,07	R\$ 148,13
OXCARBAZEPINA 300MG 30CPR GEN RANB X	3	R\$ 50,97	R\$ 47,40	R\$ 142,21
CITALOPRAM 20 MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 50,28	R\$ 46,76	R\$ 46,76



A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME  
PC FLORIANO PEIXOTO, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO PB  
EMAIL: [idealfarmajua@gmail.com](mailto:idealfarmajua@gmail.com) / fone: 3382-1625  
CNPJ: 23.447.149/0001-19



CLOR VENLAFAXINA 150MG 30CPR GEN GEOLAB	1	R\$ 119,31	R\$ 110,96	R\$ 110,96
PROLOPA 250MG 30CPR P	1	R\$ 98,00	R\$ 91,14	R\$ 91,14
DIVALPROATO DE SODIO 500MG 30CPR GEN RAN	2	R\$ 69,14	R\$ 64,30	R\$ 128,60
CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	1	R\$ 57,72	R\$ 53,68	R\$ 53,68
NEULEPTIL GTS 4% AD 20M X	2	R\$ 21,34	R\$ 19,85	R\$ 39,69
FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN GEOLA	1	R\$ 35,03	R\$ 32,58	R\$ 32,58
CLOR DULOXETINA 60MG 30CPR GEN NVQ	1	R\$ 185,06	R\$ 172,11	R\$ 172,11
AMYTRIL 10MG 30CPR X	1	R\$ 14,10	R\$ 13,11	R\$ 13,11
OLANZAPINA 5MG 30CPR GEN GEOLAB	2	R\$ 122,36	R\$ 113,79	R\$ 227,59
NITROFEN 100MG 28CPR	2	R\$ 12,32	R\$ 11,46	R\$ 22,92
NITROFURANTOINA 100MG 28 CPR	2	R\$ 13,22	R\$ 12,29	R\$ 24,59
LIPANON RET 30CPR	1	R\$ 103,41	R\$ 96,17	R\$ 96,17
AVAMYS SPRAY 27,5MG 120DOSES PBM FUNCION	1	R\$ 56,47	R\$ 52,52	R\$ 52,52
PREDSIM 20MG 10CPR	1	R\$ 28,93	R\$ 26,90	R\$ 26,90
RINOSORO JET 100ML	1	R\$ 36,72	R\$ 34,15	R\$ 34,15
CORUS H 50/12,5MG 30CPR PBM VDL	1	R\$ 53,93	R\$ 50,15	R\$ 50,15
GALVUS MET 50/1000MG 56CP PBM PDD	1	R\$ 194,97	R\$ 181,32	R\$ 181,32
COMBODART 90CAPS PBM FUNCIONAL	1	R\$ 366,71	R\$ 341,04	R\$ 341,04
DESVE 100MG 30CPR	1	R\$ 107,64	R\$ 100,11	R\$ 100,11
FLAVONID 500MG 30CPR NQ	2	R\$ 80,94	R\$ 75,27	R\$ 150,55
VENALOT H CREME 240ML	1	R\$ 49,90	R\$ 46,41	R\$ 46,41
CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR GEN NQG	1	R\$ 78,11	R\$ 72,64	R\$ 72,64
FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG 30CPR	1	R\$ 70,83	R\$ 65,87	R\$ 65,87





A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME  
PC FLORIANO PEIXOTO, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO PB  
EMAIL: [idealfarmajua@gmail.com](mailto:idealfarmajua@gmail.com) / fone: 3382-1625  
CNPJ: 23.447.149/0001-19



APRESOLINA 50MG 20CPR	5	R\$ 10,24	R\$ 9,52	R\$ 47,62
CORTICORTEN 5M 20C NQ D	5	R\$ 13,01	R\$ 12,10	R\$ 60,50
ATENSINA 0,2MG 30CPR	10	R\$ 12,35	R\$ 11,49	R\$ 114,86
CALMAN 20CPR OLS P	2	R\$ 34,90	R\$ 32,46	R\$ 64,91
AAS PROTEC 100MG 30CPR	2	R\$ 17,73	R\$ 16,49	R\$ 32,98
ENALAPRIL 20MG 30CPR GEN CIMED	1	R\$ 27,69	R\$ 25,75	R\$ 25,75
ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR GE SAND	1	R\$ 104,01	R\$ 96,73	R\$ 96,73
METFORMINA CLD 850MG 30CAPS GEN PRAT FP	2	R\$ 7,90	R\$ 7,35	R\$ 14,69
SINVASTATINA 20MG 30CPR SANDOZ FP D	3	R\$ 103,99	R\$ 96,71	R\$ 290,13
TADALAFILA 5 MG 30CPR GEN MEDLEY	2	R\$ 84,26	R\$ 78,36	R\$ 156,72
ENALAPRIL 10MG 30CPR GEN CIMED FP	3	R\$ 15,39	R\$ 14,31	R\$ 42,94
FUROSEMIDA 20CPR GEN NEO	1	R\$ 8,78	R\$ 8,17	R\$ 8,17
ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR GEN NEO	1	R\$ 32,25	R\$ 29,99	R\$ 29,99
NESINA 25MG 30CPR	1	R\$ 100,71	R\$ 93,66	R\$ 93,66
CLOPIDOGREL 75MG 28CPR GEN EMS	1	R\$ 78,11	R\$ 72,64	R\$ 72,64
ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR GE SAN	1	R\$ 182,25	R\$ 169,49	R\$ 169,49
CLORTALIDONA 25MG 60CPR GEN EMS A	1	R\$ 27,85	R\$ 25,90	R\$ 25,90
AMIORON 100MG 30CPR	1	R\$ 36,97	R\$ 34,38	R\$ 34,38
GINKGOVITAL 80 MG 30 CPR PRATI	1	R\$ 35,08	R\$ 32,62	R\$ 32,62
ECASIL 81MG 90CPR	2	R\$ 39,12	R\$ 36,38	R\$ 72,76
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30CPR GEN EUR D	1	R\$ 18,11	R\$ 16,84	R\$ 16,84
PREDNISONA 5MG 20CPR GEN GERMED	5	R\$ 13,59	R\$ 12,64	R\$ 63,19
BENS DE ANL0D 5MG 30CPR GEN GEOLAB	6	R\$ 14,83	R\$ 13,79	R\$ 82,75




A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME  
PC FLORIANO PEIXOTO, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO PB  
EMAIL: [idealfarmajua@gmail.com](mailto:idealfarmajua@gmail.com) / fone: 3382-1625  
CNPJ: 23.447.149/0001-19



SINVASTATINA 40MG 30CPR G LEG	3	R\$ 42,14	R\$ 39,19	R\$ 117,57
DOMPERIDONA 10MG 30CPR GEN NQG	6	R\$ 18,22	R\$ 16,94	R\$ 101,67
LOSARTANA POTASSICA 50MG 60CPR GEN PRATI	3	R\$ 20,31	R\$ 18,89	R\$ 56,66
UTROGESTAN 200MG 42CAPS OLS P	2	R\$ 178,13	R\$ 165,66	R\$ 331,32
LEITE INFANTRINI LCP 400GR	14	R\$ 159,90	R\$ 159,90	R\$ 2.238,60
LEITE NINHO 1+PREBIO1FASES 800GR	8	R\$ 39,39	R\$ 39,90	R\$ 316,20
TOTAL				R\$ 28.761,20

TOTAL R\$ 28.761,20

Juazeirinho PB, 25/01/2021

  
ALEXANDRE ALAMARCK B. DINIZ  
RUA PEDRO DE FARIAS, 154 CENTRO TAPEROÁ PB  
CPF: 009.316.454-84 / RG: 2389039  
SÓCIO ADMINISTRADOR





FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. Presidente Juscelino Kubitschek 190A - Acácio Figuelredo, Campina Grande  
EMAIL: farmasupereconomia@gmail.com / fone: 8824-9471  
CNPJ: 34.052.679/0001-84



### Cotação de Preço

A,

Prefeitura Municipal de Equador-RN

Proponente: Farma Super Economia Comercio de medicamento s EIRELI

CNPJ: 34.052.679/0001-84

Prezados Senhores,

Nós termos da solicitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

Produto	Qtde	Preço Unit	Preço Líquido	TOTAL
UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P	1	R\$ 59,35	R\$ 57,27	R\$ 57,27
FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	2	R\$ 50,65	R\$ 48,88	R\$ 97,75
CARBOLITIUM 300MG 50CPR	1	R\$ 40,90	R\$ 39,47	R\$ 39,47
HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR	2	R\$ 64,58	R\$ 62,32	R\$ 124,64
LOREDON 50MG 60CPR	1	R\$ 53,72	R\$ 51,84	R\$ 51,84
FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY	1	R\$ 40,78	R\$ 39,35	R\$ 39,35
SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OLS P	2	R\$ 38,01	R\$ 36,68	R\$ 73,36
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO	2	R\$ 123,34	R\$ 119,02	R\$ 238,05
DONILA 10/20MG 30CPR DUO	2	R\$ 188,07	R\$ 181,49	R\$ 362,98
ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS	1	R\$ 11,13	R\$ 10,74	R\$ 10,74
SUSTRATE 50CPR P	1	R\$ 29,28	R\$ 28,26	R\$ 28,26
CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	14	R\$ 78,77	R\$ 76,01	R\$ 1.064,18
SANY D 7000UI 30CPR	1	R\$ 76,34	R\$ 73,67	R\$ 73,67
REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC	2	R\$ 89,54	R\$ 86,41	R\$ 172,81
SANY D 2000UI 30CPR	2	R\$ 50,91	R\$ 49,13	R\$ 98,26
TREZOR 10MG 30CPR	1	R\$ 43,69	R\$ 42,16	R\$ 42,16
FRESH TEARS 10ML PBM PDD	1	R\$ 42,13	R\$ 40,66	R\$ 40,66
CEFALIV 100MG 12CPR P	2	R\$ 17,11	R\$ 16,51	R\$ 33,02
AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC	1	R\$ 42,19	R\$ 40,71	R\$ 40,71
LUGANO INAL+60CPR	1	R\$ 94,31	R\$ 91,01	R\$ 91,01
TORVAL CR 500MG/30CPR X	3	R\$ 63,59	R\$ 61,36	R\$ 184,09
RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC	1	R\$ 216,84	R\$ 209,25	R\$ 209,25
PENVIR LABIA CR 1%5G OLS	1	R\$ 34,76	R\$ 33,54	R\$ 33,54
ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK	1	R\$ 224,47	R\$ 216,61	R\$ 216,61
ASSERT 100MG 30CPR X	1	R\$ 153,56	R\$ 148,19	R\$ 148,19
OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ	2	R\$ 151,31	R\$ 146,01	R\$ 292,03



FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 AV. Presidente Juscelino Kubitschek 190A - Acácio Figueiredo, Campina Grande  
 EMAIL: farmasupereconomia@gmail.com / fone: 8824-9471  
 CNPJ: 34.052.679/0001-84



CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED	2	R\$ 153,27	R\$ 147,91	R\$ 295,81
ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS X	2	R\$ 22,91	R\$ 22,11	R\$ 44,22
METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO	2	R\$ 26,36	R\$ 25,44	R\$ 50,87
ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD	1	R\$ 76,74	R\$ 74,05	R\$ 74,05
TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD	3	R\$ 67,71	R\$ 65,34	R\$ 196,02
URBANIL 10MG 20CPR X	3	R\$ 13,77	R\$ 13,29	R\$ 39,86
CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA	7	R\$ 25,62	R\$ 24,72	R\$ 173,06
DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS	1	R\$ 116,83	R\$ 112,74	R\$ 112,74
TOLREST 25MG 30CPR X	2	R\$ 39,99	R\$ 38,59	R\$ 77,18
KALIST 2MG 28CPR	1	R\$ 50,32	R\$ 48,56	R\$ 48,56
NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO	2	R\$ 53,20	R\$ 51,34	R\$ 102,68
ALTA D 15000UI 4CAPS	1	R\$ 43,96	R\$ 42,42	R\$ 42,42
PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUROFARMA	1	R\$ 108,81	R\$ 105,00	R\$ 105,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	2	R\$ 70,53	R\$ 68,06	R\$ 136,12
CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	3	R\$ 57,72	R\$ 55,70	R\$ 167,10
NEURAL 100MG 30CPR X	2	R\$ 59,41	R\$ 57,33	R\$ 114,66
RIVOTRIL 2MG 30CPR X	2	R\$ 25,29	R\$ 24,40	R\$ 48,81
CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X	2	R\$ 30,84	R\$ 29,76	R\$ 59,52
LIMBITROL 20CPR X	2	R\$ 11,29	R\$ 10,89	R\$ 21,79
CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR	1	R\$ 109,01	R\$ 105,19	R\$ 105,19
ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5	3	R\$ 22,38	R\$ 21,60	R\$ 64,79
METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO	4	R\$ 24,90	R\$ 24,03	R\$ 96,11
CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO	2	R\$ 88,70	R\$ 85,60	R\$ 171,19
ARCOXIA 90MG 7CPR X	1	R\$ 62,21	R\$ 60,03	R\$ 60,03
ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D	1	R\$ 22,91	R\$ 22,11	R\$ 22,11
FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 50,65	R\$ 48,88	R\$ 48,88
DROPY D 50000 8CPR	1	R\$ 110,02	R\$ 106,17	R\$ 106,17
NEVRIX 20CPR X	1	R\$ 54,91	R\$ 52,99	R\$ 52,99
LABREA 10MG 30CPR	1	R\$ 154,87	R\$ 149,45	R\$ 149,45
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVQ	1	R\$ 167,46	R\$ 161,60	R\$ 161,60
SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR	4	R\$ 33,04	R\$ 31,88	R\$ 127,53
ANAFRANIL SR 75MG 20C X	11	R\$ 90,03	R\$ 86,88	R\$ 955,67
EQUILID 50MG 20CPR X D	8	R\$ 14,75	R\$ 14,23	R\$ 113,87
CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO	5	R\$ 18,65	R\$ 18,00	R\$ 89,99
RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ	2	R\$ 58,61	R\$ 56,56	R\$ 113,12
CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X	2	R\$ 16,89	R\$ 16,30	R\$ 32,60
SUMAX 25MG 4CPR OLS	3	R\$ 31,15	R\$ 30,06	R\$ 90,18
FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS	3	R\$ 86,13	R\$ 83,12	R\$ 249,35
ANCORON 200MG 30CPR OLS P	1	R\$ 48,39	R\$ 46,70	R\$ 46,70





FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 AV. Presidente Juscelino Kubitschek 190A - Acácio Figueiredo, Campina Grande  
 EMAIL: farmasupereconomia@gmail.com / fone: 8824-9471  
 CNPJ: 34.052.679/0001-84



BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	1	R\$ 77,48	R\$ 74,77	R\$ 74,77
LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPHARMA P	1	R\$ 47,88	R\$ 46,20	R\$ 46,20
HYDRAPORIN AI 120GR	1	R\$ 59,90	R\$ 57,80	R\$ 57,80
COGLIVE 24MG 30CPR OLS	2	R\$ 211,90	R\$ 204,48	R\$ 408,97
GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 27,84	R\$ 26,87	R\$ 26,87
EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD	1	R\$ 150,71	R\$ 145,44	R\$ 145,44
PARACETAMOL + CODEINA 12CPR GEN GEOLAB	3	R\$ 19,66	R\$ 18,97	R\$ 56,92
DESVENLAFAXINA SOD 50MG 30CPR GEN EMS	1	R\$ 107,63	R\$ 103,86	R\$ 103,86
CARVEDILOL 12,5MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	4	R\$ 46,88	R\$ 45,24	R\$ 180,96
XARELTO 20MG 28CPR PBM PDD	12	R\$ 291,32	R\$ 281,12	R\$ 3.373,49
CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	2	R\$ 57,72	R\$ 55,70	R\$ 111,40
MELLERIL 50MG 20CPR X	2	R\$ 24,05	R\$ 23,21	R\$ 46,42
METOPROLOL XR 100MG 30CPR GEN NEO	1	R\$ 61,42	R\$ 59,27	R\$ 59,27
GLICLAZIDA 30MG 30C GEN LEGRAND	1	R\$ 23,97	R\$ 23,13	R\$ 23,13
LISADOR DIP 10CPR	1	R\$ 18,19	R\$ 17,55	R\$ 17,55
LEVOTIROXINA SODICA 50MG 30CPR GEN MERCK	1	R\$ 12,65	R\$ 12,21	R\$ 12,21
ATORVASTATINA 10MG 30CPR GEN SANDOZ	1	R\$ 14,90	R\$ 14,38	R\$ 14,38
OXAL DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR GEN EUR	1	R\$ 123,34	R\$ 119,02	R\$ 119,02
HOMINUS 2/5MG 30CPS GEL	1	R\$ 123,13	R\$ 118,82	R\$ 118,82
BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	1	R\$ 77,48	R\$ 74,77	R\$ 74,77
AAS PROTEC 100MG 30CPR	1	R\$ 17,73	R\$ 17,11	R\$ 17,11
OMENAX 20MG 56PR	2	R\$ 8,90	R\$ 8,59	R\$ 17,18
MONONIT DE ISOSSORBIDA 20MG 30CPR	6	R\$ 10,82	R\$ 10,44	R\$ 62,65
METOPROLOL 50MG 30CPR GEN MEDLEY	2	R\$ 38,90	R\$ 37,54	R\$ 75,08
GLIFAGE XR 1GR 30CPR PBM PDD	2	R\$ 42,88	R\$ 41,38	R\$ 82,76
TRAYENTA 5MG 30CPR PBM EPHARMA	1	R\$ 246,21	R\$ 237,59	R\$ 237,59
CARDBET 6,25MG 30CPR	1	R\$ 32,39	R\$ 31,26	R\$ 31,26
MALENA HCT 20MG+12,5MG 30CPR OL,S	3	R\$ 29,75	R\$ 28,71	R\$ 86,13
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR GEO X	1	R\$ 72,84	R\$ 70,29	R\$ 70,29
DIAMICRON MR 60MG 30CPR	1	R\$ 76,80	R\$ 74,11	R\$ 74,11
NESINA MET 12,5/850MG 60CPR	1	R\$ 100,84	R\$ 97,31	R\$ 97,31
VASOPRIL PLUS 20/12,5 30 OLS	4	R\$ 77,35	R\$ 74,64	R\$ 298,57
ECASIL 81MG 30CPR	1	R\$ 13,03	R\$ 12,57	R\$ 12,57
CLOR VENLAFAXINA 75MG 30CPR GEN GEOLAB	5	R\$ 75,20	R\$ 72,57	R\$ 362,84
MERITOR 4 1000MG 30CPR	1	R\$ 62,39	R\$ 60,21	R\$ 60,21
BETALOR 5+50MG 30CPR BIO	1	R\$ 62,78	R\$ 60,58	R\$ 60,58
INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR GEN PHARLAB	2	R\$ 28,28	R\$ 27,29	R\$ 54,58
BASAGLAR 100UI/ML 5 CARP 3ML-OUTROS	4	R\$ 227,18	R\$ 219,23	R\$ 876,91
RETEMIC 5MG 60CPR	1	R\$ 57,25	R\$ 55,25	R\$ 55,25
NOVORAPID INSULINA 100 UI 10ML	2	R\$ 134,43	R\$ 129,72	R\$ 259,45



FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 AV. Presidente Juscelino Kubitschek 190A - Acácio Figueiredo, Campina Grande  
 EMAIL: farmasupereconomia@gmail.com / fone: 8824-9471  
 CNPJ: 34.052.679/0001-84



OLMERSATANA HCT 40MG/12,5MG 30CPR GEN EU	1	R\$ 52,49	R\$ 50,65	R\$ 50,65
ALBUREX ALBUMINA 20% S.I C/01 F/A 50ML	3	R\$ 249,90	R\$ 241,15	R\$ 723,46
CLOPIXOL 25MG 20CPR	2	R\$ 93,96	R\$ 90,67	R\$ 181,34
AMATO 100MG 60CPR	2	R\$ 180,53	R\$ 174,21	R\$ 348,42
CLORID FLUOXETINA 20MG 30CPR GEN TEUTO	3	R\$ 30,28	R\$ 29,22	R\$ 87,66
TOPIRAMATO 50MG 60CPR GERMED X	2	R\$ 155,76	R\$ 150,31	R\$ 300,62
DEPAKENE 500MG 50CPR X	1	R\$ 76,72	R\$ 74,03	R\$ 74,03
RISPERIDONA 1MG 30CPR GEN PRATI	2	R\$ 39,45	R\$ 38,07	R\$ 76,14
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	1	R\$ 70,53	R\$ 68,06	R\$ 68,06
ASPIRINA PREVENTE 100MG 30CPR OLS	6	R\$ 18,61	R\$ 17,96	R\$ 107,75
SINVASTATINA 40MG 30CPR SANDOZ FP	2	R\$ 123,56	R\$ 119,24	R\$ 238,47
SPIRIVA RESPIMAT 4ML 60DOSES PBM EPHARMA	1	R\$ 386,62	R\$ 373,09	R\$ 373,09
GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR GEN NEO	2	R\$ 19,04	R\$ 18,37	R\$ 36,75
LIPANON RET 30CPR	1	R\$ 103,41	R\$ 99,79	R\$ 99,79
ORLISTATE 120MG 84CAPS GEL GEN NEO QUIM	1	R\$ 330,95	R\$ 319,37	R\$ 319,37
VICTOZA 60MG/ML 2SIST	1	R\$ 536,96	R\$ 518,17	R\$ 518,17
TOPIRAMATO 100MG 60CPR GEN EUROFARMA	2	R\$ 457,11	R\$ 441,11	R\$ 882,22
DESVE 100MG 30CPR	1	R\$ 107,64	R\$ 103,87	R\$ 103,87
RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN PRATI	2	R\$ 40,98	R\$ 39,55	R\$ 79,09
COMBODART 30CAPS PBM FUNCIONAL	2	R\$ 122,49	R\$ 118,20	R\$ 236,41
AMIORON 200MG 3C	1	R\$ 45,83	R\$ 44,23	R\$ 44,23
NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	1	R\$ 31,90	R\$ 30,78	R\$ 30,78
NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	2	R\$ 29,90	R\$ 28,85	R\$ 57,71
OXCARBAZEPINA 6%SUSP OR+SER GEN UNIAO	4	R\$ 43,58	R\$ 42,05	R\$ 168,22
FORXIGA 10MG 30CPR	1	R\$ 176,75	R\$ 170,56	R\$ 170,56
ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR GEN EMS	2	R\$ 39,32	R\$ 37,94	R\$ 75,89
BAMIFIX 600MG 20CPR	2	R\$ 54,47	R\$ 52,56	R\$ 105,13
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 15ML GE GEO	1	R\$ 72,04	R\$ 69,52	R\$ 69,52
CLORID MEMANTINA 10MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 60,37	R\$ 58,26	R\$ 58,26
CILOSTAZOL 100MG 60CPR GEN EUR OLS	2	R\$ 79,64	R\$ 76,85	R\$ 153,71
OXCARBAZEPINA 300MG 30CPR GEN RANB X	3	R\$ 50,97	R\$ 49,19	R\$ 147,56
CITALOPRAM 20 MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 50,28	R\$ 48,52	R\$ 48,52
CLOR VENLAFAXINA 150MG 30CPR GEN GEOLAB	1	R\$ 119,31	R\$ 115,13	R\$ 115,13
PROLOPA 250MG 30CPR P	1	R\$ 98,00	R\$ 94,57	R\$ 94,57
DIVALPROATO DE SODIO 500MG 30CPR GEN RAN	2	R\$ 69,14	R\$ 66,72	R\$ 133,44
CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	1	R\$ 57,72	R\$ 55,70	R\$ 55,70
NEULEPTIL GTS 4% AD 20M X	2	R\$ 21,34	R\$ 20,59	R\$ 41,19
FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN GEOLA	1	R\$ 35,03	R\$ 33,80	R\$ 33,80





FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 AV. Presidente Juscelino Kubitschek 190A - Acácio Figueiredo. Campina Grande  
 EMAIL: farmasupereconomia@gmail.com / fone: 8824-9471  
 CNPJ: 34.052.679/0001-84



CLOR DULOXETINA 60MG 30CPR GEN NVQ	1	R\$ 185,06	R\$ 178,58	R\$ 178,58
AMYTRIL 10MG 30CPR X	1	R\$ 14,10	R\$ 13,61	R\$ 13,61
OLANZAPINA 5MG 30CPR GEN GEOLAB	2	R\$ 122,36	R\$ 118,08	R\$ 236,15
NITROFEN 100MG 28CPR	2	R\$ 12,32	R\$ 11,89	R\$ 23,78
NITROFURANTOINA 100MG 28 CPR	2	R\$ 13,22	R\$ 12,76	R\$ 25,51
LIPANON RET 30CPR	1	R\$ 103,41	R\$ 99,79	R\$ 99,79
AVAMYS SPRAY 27,5MG 120DOSES PBM FUNCION	1	R\$ 56,47	R\$ 54,49	R\$ 54,49
PREDSIM 20MG 10CPR	1	R\$ 28,93	R\$ 27,92	R\$ 27,92
RINOSORO JET 100ML	1	R\$ 36,72	R\$ 35,43	R\$ 35,43
CORUS H 50/12,5MG 30CPR PBM VDL	1	R\$ 53,93	R\$ 52,04	R\$ 52,04
GALVUS MET 50/1000MG 56CP PBM PDD	1	R\$ 194,97	R\$ 188,15	R\$ 188,15
COMBODART 90CAPS PBM FUNCIONAL	1	R\$ 366,71	R\$ 353,88	R\$ 353,88
DESVE 100MG 30CPR	1	R\$ 107,64	R\$ 103,87	R\$ 103,87
FLAVONID 500MG 30CPR NQ	2	R\$ 80,94	R\$ 78,11	R\$ 156,21
VENALOT H CREME 240ML	1	R\$ 49,90	R\$ 48,15	R\$ 48,15
CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR GEN NQG	1	R\$ 78,11	R\$ 75,38	R\$ 75,38
FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG 30CPR	1	R\$ 70,83	R\$ 68,35	R\$ 68,35
APRESOLINA 50MG 20CPR	5	R\$ 10,24	R\$ 9,88	R\$ 49,41
CORTICORTEN 5M 20C NQ D	5	R\$ 13,01	R\$ 12,55	R\$ 62,77
ATENSINA 0,2MG 30CPR	10	R\$ 12,35	R\$ 11,92	R\$ 119,18
CALMAN 20CPR OLS P	2	R\$ 34,90	R\$ 33,68	R\$ 67,36
AAS PROTEC 100MG 30CPR	2	R\$ 17,73	R\$ 17,11	R\$ 34,22
ENALAPRIL 20MG 30CPR GEN CIMED	1	R\$ 27,69	R\$ 26,72	R\$ 26,72
ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR GE SAND	1	R\$ 104,01	R\$ 100,37	R\$ 100,37
METFORMINA CLD 850MG 30CAPS GEN PRAT FP	2	R\$ 7,90	R\$ 7,62	R\$ 15,25
SINVASTATINA 20MG 30CPR SANDOZ FP D	3	R\$ 103,99	R\$ 100,35	R\$ 301,05
TADALAFILA 5 MG 30CPR GEN MEDLEY	2	R\$ 84,26	R\$ 81,31	R\$ 162,62
ENALAPRIL 10MG 30CPR GEN CIMED FP	3	R\$ 15,39	R\$ 14,85	R\$ 44,55
FUROSEMIDA 20CPR GEN NEO	1	R\$ 8,78	R\$ 8,47	R\$ 8,47
ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR GEN NEO	1	R\$ 32,25	R\$ 31,12	R\$ 31,12
NESINA 25MG 30CPR	1	R\$ 100,71	R\$ 97,19	R\$ 97,19
CLOPIDOGREL 75MG 28CPR GEN EMS	1	R\$ 78,11	R\$ 75,38	R\$ 75,38
ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR GE SAN	1	R\$ 182,25	R\$ 175,87	R\$ 175,87
CLORTALIDONA 25MG 60CPR GEN EMS A	1	R\$ 27,85	R\$ 26,88	R\$ 26,88
AMIORON 100MG 30CPR	1	R\$ 36,97	R\$ 35,68	R\$ 35,68
GINKGOVITAL 80 MG 30 CPR PRATI	1	R\$ 35,08	R\$ 33,85	R\$ 33,85
ECASIL 81MG 90CPR	2	R\$ 39,12	R\$ 37,75	R\$ 75,50
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30CPR GEN EUR D	1	R\$ 18,11	R\$ 17,48	R\$ 17,48
PREDNISONA 5MG 20CPR GEN GERMED	5	R\$ 13,59	R\$ 13,11	R\$ 65,57
BENS DE ANLON 5MG 30CPR GEN GEOLAB	6	R\$ 14,83	R\$ 14,31	R\$ 85,87

*[Handwritten signature]*



FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. Presidente Juscelino Kubitschek 190A - Acácio Figueiredo. Campina Grande  
EMAIL: farmasupereconomia@gmail.com / fone: 8824-9471  
CNPJ: 34.052.679/0001-84

SINVESTATINA 40MG 30CPR G LEG	3	R\$ 42,14	R\$ 40,67	R\$ 122,00
DOMPERIDONA 10MG 30CPR GEN NQG	6	R\$ 18,22	R\$ 17,58	R\$ 105,49
LOSARTANA POTASSICA 50MG 60CPR GEN PRATI	3	R\$ 20,31	R\$ 19,60	R\$ 58,80
UTROGESTAN 200MG 42CAPS OLS P	2	R\$ 178,13	R\$ 171,90	R\$ 343,79
LEITE INFANTRINI LCP 400GR	14	R\$ 159,90	R\$ 165,90	R\$ 2.322,60
LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	8	R\$ 39,90	R\$ 44,90	R\$ 359,20
TOTAL				R\$ 29.871,35

TOTAL R\$ 29.871,35

Juazeirinho PB, 25/01/2021

\_\_\_\_\_  
ROSA MARIA RAMOS DE FARIAS QUERIROZ  
RUA DA CONCEIÇÃO, 69 CAMPINA GRANDE PB  
CPF: 028.289.544-20 / (CNH): 02648834171

  
FARMA SUPER ECONOMIA  
CNPJ: 34.052.679/0001-84  
Av. Juscelino Kubitschek, 190-A  
Acácio Figueiredo - Campina Grande-PB  
Fone: 99608-8626 / 98824-947:





PHARMA CENTER MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. 1° DE ABRIL, 424, CENTRO, SUMÉ PB  
EMAIL: [newpharmasume@gmail.com](mailto:newpharmasume@gmail.com) / fone: 3353-2635  
CNPJ: 26.897.091/0001-01



### Cotação de Preço

A,

Prefeitura Municipal de Equador-RN

Proponente: Pharma Center Comercio de Medicamentos EIRELI

CNPJ: 26.897.091/0001-01

Prezados Senhores,

Nós termos da solicitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

Produto	Qtde	Preço Unit	Preço Líquido	TOTAL
UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P	1	R\$ 59,35	R\$ 56,38	R\$ 56,38
FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	2	R\$ 50,65	R\$ 48,12	R\$ 96,24
CARBOLITIUM 300MG 50CPR	1	R\$ 40,90	R\$ 38,86	R\$ 38,86
HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR	2	R\$ 64,58	R\$ 61,35	R\$ 122,70
LOREDON 50MG 60CPR	1	R\$ 53,72	R\$ 51,03	R\$ 51,03
FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY	1	R\$ 40,78	R\$ 38,74	R\$ 38,74
SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OLS P	2	R\$ 38,01	R\$ 36,11	R\$ 72,22
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO	2	R\$ 123,34	R\$ 117,17	R\$ 234,35
DONILA 10/20MG 30CPR DUO	2	R\$ 188,07	R\$ 178,67	R\$ 357,33
ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS	1	R\$ 11,13	R\$ 10,57	R\$ 10,57
SUSTRATE 50CPR P	1	R\$ 29,28	R\$ 27,82	R\$ 27,82
CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	14	R\$ 78,77	R\$ 74,83	R\$ 1.047,64
SANY D 7000UI 30CPR	1	R\$ 76,34	R\$ 72,52	R\$ 72,52
REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC	2	R\$ 89,54	R\$ 85,06	R\$ 170,13
SANY D 2000UI 30CPR	2	R\$ 50,91	R\$ 48,36	R\$ 96,73
TREZOR 10MG 30CPR	1	R\$ 43,69	R\$ 41,51	R\$ 41,51
FRESH TEARS 10ML PBM PDD	1	R\$ 42,13	R\$ 40,02	R\$ 40,02
CEFALIV 100MG 12CPR P	2	R\$ 17,11	R\$ 16,25	R\$ 32,51
AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC	1	R\$ 42,19	R\$ 40,08	R\$ 40,08
LUGANO INAL+60CPR	1	R\$ 94,31	R\$ 89,59	R\$ 89,59
TORVAL CR 500MG/30CPR X	3	R\$ 63,59	R\$ 60,41	R\$ 181,23
RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC	1	R\$ 216,84	R\$ 206,00	R\$ 206,00
PENVIR LABIA CR 1%5G OLS	1	R\$ 34,76	R\$ 33,02	R\$ 33,02
ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK	1	R\$ 224,47	R\$ 213,25	R\$ 213,25
ASSERT 100MG 30CPR X	1	R\$ 153,56	R\$ 145,88	R\$ 145,88





PHARMA CENTER MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. 1º DE ABRIL, 424, CENTRO, SUMÉ PB  
EMAIL: [newpharmasume@gmail.com](mailto:newpharmasume@gmail.com) / fone: 3353-2635  
CNPJ: 26.897.091/0001-01



OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ	2	R\$ 151,31	R\$ 143,74	R\$ 287,49
CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED	2	R\$ 153,27	R\$ 145,61	R\$ 291,21
ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS X	2	R\$ 22,91	R\$ 21,76	R\$ 43,53
METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO	2	R\$ 26,36	R\$ 25,04	R\$ 50,08
ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD	1	R\$ 76,74	R\$ 72,90	R\$ 72,90
TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD	3	R\$ 67,71	R\$ 64,32	R\$ 192,97
URBANIL 10MG 20CPR X	3	R\$ 13,77	R\$ 13,08	R\$ 39,24
CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA	7	R\$ 25,62	R\$ 24,34	R\$ 170,37
DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS	1	R\$ 116,83	R\$ 110,99	R\$ 110,99
TOLREST 25MG 30CPR X	2	R\$ 39,99	R\$ 37,99	R\$ 75,98
KALIST 2MG 28CPR	1	R\$ 50,32	R\$ 47,80	R\$ 47,80
NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO	2	R\$ 53,20	R\$ 50,54	R\$ 101,08
ALTA D 15000UI 4CAPS	1	R\$ 43,96	R\$ 41,76	R\$ 41,76
PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUROFARMA	1	R\$ 108,81	R\$ 103,37	R\$ 103,37
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	2	R\$ 70,53	R\$ 67,00	R\$ 134,01
CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	3	R\$ 57,72	R\$ 54,83	R\$ 164,50
NEURAL 100MG 30CPR X	2	R\$ 59,41	R\$ 56,44	R\$ 112,88
RIVOTRIL 2MG 30CPR X	2	R\$ 25,29	R\$ 24,03	R\$ 48,05
CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X	2	R\$ 30,84	R\$ 29,30	R\$ 58,60
LIMBITROL 20CPR X	2	R\$ 11,29	R\$ 10,73	R\$ 21,45
CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR	1	R\$ 109,01	R\$ 103,56	R\$ 103,56
ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5	3	R\$ 22,38	R\$ 21,26	R\$ 63,78
METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO	4	R\$ 24,90	R\$ 23,66	R\$ 94,62
CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO	2	R\$ 88,70	R\$ 84,27	R\$ 168,53
ARCOXIA 90MG 7CPR X	1	R\$ 62,21	R\$ 59,10	R\$ 59,10
ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D	1	R\$ 22,91	R\$ 21,76	R\$ 21,76
FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 50,65	R\$ 48,12	R\$ 48,12
DROPY D 50000 8CPR	1	R\$ 110,02	R\$ 104,52	R\$ 104,52
NEVRIX 20CPR X	1	R\$ 54,91	R\$ 52,16	R\$ 52,16
LABREA 10MG 30CPR	1	R\$ 154,87	R\$ 147,13	R\$ 147,13
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVQ	1	R\$ 167,46	R\$ 159,09	R\$ 159,09
SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR	4	R\$ 33,04	R\$ 31,39	R\$ 125,55
ANAFRANIL SR 75MG 20C X	11	R\$ 90,03	R\$ 85,53	R\$ 940,81
EQUILID 50MG 20CPR X D	8	R\$ 14,75	R\$ 14,01	R\$ 112,10
CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO	5	R\$ 18,65	R\$ 17,72	R\$ 88,59
RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ	2	R\$ 58,61	R\$ 55,68	R\$ 111,36
CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X	2	R\$ 16,89	R\$ 16,05	R\$ 32,09
SUMAX 25MG 4CPR OLS	3	R\$ 31,15	R\$ 29,59	R\$ 88,78
FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS	3	R\$ 86,13	R\$ 81,82	R\$ 245,47





PHARMA CENTER MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. 1° DE ABRIL, 424, CENTRO, SUMÉ PB  
EMAIL: [newpharmasume@gmail.com](mailto:newpharmasume@gmail.com) / fone: 3353-2635  
CNPJ: 26.897.091/0001-01



ANCORON 200MG 30CPR	OLS P	1	R\$ 48,39	R\$ 45,97	R\$ 45,97
BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR		1	R\$ 77,48	R\$ 73,61	R\$ 73,61
LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPHARMA P		1	R\$ 47,88	R\$ 45,49	R\$ 45,49
HYDRAPORIN AI 120GR		1	R\$ 59,90	R\$ 56,91	R\$ 56,91
COGLIVE 24MG 30CPR	OLS	2	R\$ 211,90	R\$ 201,31	R\$ 402,61
GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO		1	R\$ 27,84	R\$ 26,45	R\$ 26,45
EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD		1	R\$ 150,71	R\$ 143,17	R\$ 143,17
PARACETAMOL + CODEINA 12CPR GEN GEOLAB		3	R\$ 19,66	R\$ 18,68	R\$ 56,03
DESVENLAFAXINA SOD 50MG 30CPR GEN EMS		1	R\$ 107,63	R\$ 102,25	R\$ 102,25
CARVEDILOL 12,5MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA		4	R\$ 46,88	R\$ 44,54	R\$ 178,14
XARELTO 20MG 28CPR PBM PDD		12	R\$ 291,32	R\$ 276,75	R\$ 3.321,05
CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR		2	R\$ 57,72	R\$ 54,83	R\$ 109,67
MELLERIL 50MG 20CPR	X	2	R\$ 24,05	R\$ 22,85	R\$ 45,70
METOPROLOL XR 100MG 30CPR GEN NEO		1	R\$ 61,42	R\$ 58,35	R\$ 58,35
GLICLAZIDA 30MG 30C GEN LEGRAND		1	R\$ 23,97	R\$ 22,77	R\$ 22,77
LISADOR DIP 10CPR		1	R\$ 18,19	R\$ 17,28	R\$ 17,28
LEVOTIROXINA SODICA 50MG 30CPR GEN MERCK		1	R\$ 12,65	R\$ 12,02	R\$ 12,02
ATORVASTATINA 10MG 30CPR GEN SANDOZ		1	R\$ 14,90	R\$ 14,16	R\$ 14,16
OXAL DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR GEN EUR		1	R\$ 123,34	R\$ 117,17	R\$ 117,17
HOMINUS 2/5MG 30CPS GEL		1	R\$ 123,13	R\$ 116,97	R\$ 116,97
BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR		1	R\$ 77,48	R\$ 73,61	R\$ 73,61
AAS PROTEC 100MG 30CPR		1	R\$ 17,73	R\$ 16,84	R\$ 16,84
OMENAX 20MG 56PR		2	R\$ 8,90	R\$ 8,46	R\$ 16,91
MONONIT DE ISOSSORBIDA 20MG 30CPR		6	R\$ 10,82	R\$ 10,28	R\$ 61,67
METOPROLOL 50MG 30CPR GEN MEDLEY		2	R\$ 38,90	R\$ 36,96	R\$ 73,91
GLIFAGE XR 1GR 30CPR PBM PDD		2	R\$ 42,88	R\$ 40,74	R\$ 81,47
TRAYENTA 5MG 30CPR PBM EPHARMA		1	R\$ 246,21	R\$ 233,90	R\$ 233,90
CARBET 6,25MG 30CPR		1	R\$ 32,39	R\$ 30,77	R\$ 30,77
MALENA HCT 20MG+12,5MG 30CPR OLS		3	R\$ 29,75	R\$ 28,26	R\$ 84,79
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR GEO X		1	R\$ 72,84	R\$ 69,20	R\$ 69,20
DIAMICRON MR 60MG 30CPR		1	R\$ 76,80	R\$ 72,96	R\$ 72,96
NESINA MET 12,5/850MG 60CPR		1	R\$ 100,84	R\$ 95,80	R\$ 95,80
VASOPRIL PLUS 20/12,5 30 OLS		4	R\$ 77,35	R\$ 73,48	R\$ 293,93
ECASIL 81MG 30CPR		1	R\$ 13,03	R\$ 12,38	R\$ 12,38
CLOR VENLAFAXINA 75MG 30CPR GEN GEOLAB		5	R\$ 75,20	R\$ 71,44	R\$ 357,20
MERITOR 4 1000MG 30CPR		1	R\$ 62,39	R\$ 59,27	R\$ 59,27
BETALOR 5+50MG 30CPR BIO		1	R\$ 62,78	R\$ 59,64	R\$ 59,64
INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR GEN PHARLAB		2	R\$ 28,28	R\$ 26,87	R\$ 53,73
BASAGLAR 100UI/ML 5 CARP 3ML-OUTROS		4	R\$ 227,18	R\$ 215,82	R\$ 863,28
RETEMIC 5MG 60CPR		1	R\$ 57,25	R\$ 54,39	R\$ 54,39





PHARMA CENTER MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. 1º DE ABRIL, 424, CENTRO, SUMÉ PB  
EMAIL: [newpharmasume@gmail.com](mailto:newpharmasume@gmail.com) / fone: 3353-2635  
CNPJ: 26.897.091/0001-01



NOVORAPID INSULINA 100 UI 10ML	2	R\$ 134,43	R\$ 127,71	R\$ 255,42
OLMERSATANA HCT 40MG/12,5MG 30CPR GEN EU	1	R\$ 52,49	R\$ 49,87	R\$ 49,87
ALBUREX ALBUMINA 20% S.I C/01 F/A 50ML	3	R\$ 249,90	R\$ 237,41	R\$ 712,22
CLOPIXOL 25MG 20CPR	2	R\$ 93,96	R\$ 89,26	R\$ 178,52
AMATO 100MG 60CPR	2	R\$ 180,53	R\$ 171,50	R\$ 343,01
CLORID FLUOXETINA 20MG 30CPR GEN TEUTO	3	R\$ 30,28	R\$ 28,77	R\$ 86,30
TOPIRAMATO 50MG 60CPR GERMED X	2	R\$ 155,76	R\$ 147,97	R\$ 295,94
DEPAKENE 500MG 50CPR X	1	R\$ 76,72	R\$ 72,88	R\$ 72,88
RISPERIDONA 1MG 30CPR GEN PRATI	2	R\$ 39,45	R\$ 37,48	R\$ 74,96
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	1	R\$ 70,53	R\$ 67,00	R\$ 67,00
ASPIRINA PREVENTE 100MG 30CPR OLS	6	R\$ 18,61	R\$ 17,68	R\$ 106,08
SINVASTATINA 40MG 30CPR SANDOZ FP	2	R\$ 123,56	R\$ 117,38	R\$ 234,76
SPIRIVA RESPIMAT 4ML 60DOSES PBM EPHARMA	1	R\$ 386,62	R\$ 367,29	R\$ 367,29
GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR GEN NEO	2	R\$ 19,04	R\$ 18,09	R\$ 36,18
LIPANON RET 30CPR	1	R\$ 103,41	R\$ 98,24	R\$ 98,24
ORLISTATE 120MG 84CAPS GEL GEN NEO QUIM	1	R\$ 330,95	R\$ 314,40	R\$ 314,40
VICTOZA 60MG/ML 2SIST	1	R\$ 536,96	R\$ 510,11	R\$ 510,11
TOPIRAMATO 100MG 60CPR GEN EUROFARMA	2	R\$ 457,11	R\$ 434,25	R\$ 868,51
DESVE 100MG 30CPR	1	R\$ 107,64	R\$ 102,26	R\$ 102,26
RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN PRATI	2	R\$ 40,98	R\$ 38,93	R\$ 77,86
COMBODART 30CAPS PBM FUNCIONAL	2	R\$ 122,49	R\$ 116,37	R\$ 232,73
AMIORON 200MG 3C	1	R\$ 45,83	R\$ 43,54	R\$ 43,54
NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	1	R\$ 31,90	R\$ 30,31	R\$ 30,31
NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	2	R\$ 29,90	R\$ 28,41	R\$ 56,81
OXCARBAZEPINA 6%SUSP OR+SER GEN UNIAO	4	R\$ 43,58	R\$ 41,40	R\$ 165,60
FORXIGA 10MG 30CPR	1	R\$ 176,75	R\$ 167,91	R\$ 167,91
ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR GEN EMS	2	R\$ 39,32	R\$ 37,35	R\$ 74,71
BAMIFIX 600MG 20CPR	2	R\$ 54,47	R\$ 51,75	R\$ 103,49
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 15ML GE GEO	1	R\$ 72,04	R\$ 68,44	R\$ 68,44
CLORID MEMANTINA 10MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 60,37	R\$ 57,35	R\$ 57,35
CILOSTAZOL 100MG 60CPR GEN EUR OLS	2	R\$ 79,64	R\$ 75,66	R\$ 151,32
OXCARBAZEPINA 300MG 30CPR GEN RANB X	3	R\$ 50,97	R\$ 48,42	R\$ 145,26
CITALOPRAM 20 MG 30CPR GEN TEUTO	1	R\$ 50,28	R\$ 47,77	R\$ 47,77
CLOR VENLAFAXINA 150MG 30CPR GEN GEOLAB	1	R\$ 119,31	R\$ 113,34	R\$ 113,34
PROLOPA 250MG 30CPR P	1	R\$ 98,00	R\$ 93,10	R\$ 93,10
DIVALPROATO DE SODIO 500MG 30CPR GEN RAN	2	R\$ 69,14	R\$ 65,68	R\$ 131,37
CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	1	R\$ 57,72	R\$ 54,83	R\$ 54,83
NEULEPTIL GTS 4% AD 20M X	2	R\$ 21,34	R\$ 20,27	R\$ 40,55
FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN	1	R\$ 35,03	R\$ 33,28	R\$ 33,28





PHARMA CENTER MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. 1° DE ABRIL, 424, CENTRO, SUME PB  
EMAIL: newpharmasume@gmail.com / fone: 3353-2635  
CNPJ: 26.897.091/0001-01



GEOLA				
CLOR DULOXETINA 60MG 30CPR GEN NVQ	1	R\$ 185,06	R\$ 175,81	R\$ 175,81
AMYTRIL 10MG 30CPR X	1	R\$ 14,10	R\$ 13,40	R\$ 13,40
OLANZAPINA 5MG 30CPR GEN GEOLAB	2	R\$ 122,36	R\$ 116,24	R\$ 232,48
NITROFEN 100MG 28CPR	2	R\$ 12,32	R\$ 11,70	R\$ 23,41
NITROFURANTOINA 100MG 28 CPR	2	R\$ 13,22	R\$ 12,56	R\$ 25,12
LIPANON RET 30CPR	1	R\$ 103,41	R\$ 98,24	R\$ 98,24
AVAMYS SPRAY 27,5MG 120DOSES PBM FUNCION	1	R\$ 56,47	R\$ 53,65	R\$ 53,65
PREDSIM 20MG 10CPR	1	R\$ 28,93	R\$ 27,48	R\$ 27,48
RINOSORO JET 100ML	1	R\$ 36,72	R\$ 34,88	R\$ 34,88
CORUS H 50/12,5MG 30CPR PBM VDL	1	R\$ 53,93	R\$ 51,23	R\$ 51,23
GALVUS MET 50/1000MG 56CP PBM PDD	1	R\$ 194,97	R\$ 185,22	R\$ 185,22
COMBODART 90CAPS PBM FUNCIONAL	1	R\$ 366,71	R\$ 348,37	R\$ 348,37
DESVE 100MG 30CPR	1	R\$ 107,64	R\$ 102,26	R\$ 102,26
FLAVONID 500MG 30CPR NQ	2	R\$ 80,94	R\$ 76,89	R\$ 153,79
VENALOT H CREME 240ML	1	R\$ 49,90	R\$ 47,41	R\$ 47,41
CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR GEN NQG	1	R\$ 78,11	R\$ 74,20	R\$ 74,20
FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG 30CPR	1	R\$ 70,83	R\$ 67,29	R\$ 67,29
APRESOLINA 50MG 20CPR	5	R\$ 10,24	R\$ 9,73	R\$ 48,64
CORTICORTEN 5M 20C NQ D	5	R\$ 13,01	R\$ 12,36	R\$ 61,80
ATENSINA 0,2MG 30CPR	10	R\$ 12,35	R\$ 11,73	R\$ 117,33
CALMAN 20CPR OLS P	2	R\$ 34,90	R\$ 33,16	R\$ 66,31
AAS PROTEC 100MG 30CPR	2	R\$ 17,73	R\$ 16,84	R\$ 33,69
ENALAPRIL 20MG 30CPR GEN CIMED	1	R\$ 27,69	R\$ 26,31	R\$ 26,31
ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR GE SAND	1	R\$ 104,01	R\$ 98,81	R\$ 98,81
METFORMINA CLD 850MG 30CAPS GEN PRAT FP	2	R\$ 7,90	R\$ 7,51	R\$ 15,01
SINVASTATINA 20MG 30CPR SANDOZ FP D	3	R\$ 103,99	R\$ 98,79	R\$ 296,37
TADALAFILA 5 MG 30CPR GEN MEDLEY	2	R\$ 84,26	R\$ 80,05	R\$ 160,09
ENALAPRIL 10MG 30CPR GEN CIMED FP	3	R\$ 15,39	R\$ 14,62	R\$ 43,86
FUROSEMIDA 20CPR GEN NEO	1	R\$ 8,78	R\$ 8,34	R\$ 8,34
ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR GEN NEO	1	R\$ 32,25	R\$ 30,64	R\$ 30,64
NESINA 25MG 30CPR	1	R\$ 100,71	R\$ 95,67	R\$ 95,67
CLOPIDOGREL 75MG 28CPR GEN EMS	1	R\$ 78,11	R\$ 74,20	R\$ 74,20
ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR GE SAN	1	R\$ 182,25	R\$ 173,14	R\$ 173,14
CLORTALIDONA 25MG 60CPR GEN EMS A	1	R\$ 27,85	R\$ 26,46	R\$ 26,46
AMIORON 100MG 30CPR	1	R\$ 36,97	R\$ 35,12	R\$ 35,12
GINKGOVITAL 80 MG 30 CPR PRATI	1	R\$ 35,08	R\$ 33,33	R\$ 33,33
ECASIL 81MG 90CPR	2	R\$ 39,12	R\$ 37,16	R\$ 74,33
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30CPR GEN EUR D	1	R\$ 18,11	R\$ 17,20	R\$ 17,20
PREDNISONA 5MG 20CPR GEN GERMED	5	R\$ 13,59	R\$ 12,91	R\$ 64,55



PHARMA CENTER MEDICAMENTOS EIRELI  
AV. 1° DE ABRIL, 424, CENTRO, SUMÉ PB  
EMAIL: newpharmasume@gmail.com / fone: 3353-2635  
CNPJ: 26.897.091/0001-01



BENS DE ANLOD 5MG 30CPR GEN GEOLAB	6	R\$ 14,83	R\$ 14,09	R\$ 84,53
SINVASTATINA 40MG 30CPR G LEG	3	R\$ 42,14	R\$ 40,03	R\$ 120,10
DOMPERIDONA 10MG 30CPR GEN NQG	6	R\$ 18,22	R\$ 17,31	R\$ 103,85
LOSARTANA POTASSICA 50MG 60CPR GEN PRATI	3	R\$ 20,31	R\$ 19,29	R\$ 57,88
UTROGESTAN 200MG 42CAPS OLS P	2	R\$ 178,13	R\$ 169,22	R\$ 338,45
LEITE INFANTRINI LCP 400GR	14	R\$ 159,90	R\$ 163,90	R\$ 2.294,60
LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	8	R\$ 39,90	R\$ 42,90	R\$ 343,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 29.404,72</b>

TOTAL R\$ 29.404,72

SUMÉ PB, 02/02/2021

*Lyziâne de Fatima da Costa Odon*  
LYZIÂNE DE FATIMA DA COSTA ODON  
RUA SEVERINA SEVERO, 60 CENTRO SUMÉ PB  
CPF: 072.607454-36 / RG: 3025648  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 26.897.091/0001-01  
INSC ESTADUAL 16 286 998 3  
PHARMA CENTER C M EIRELI  
TEL (83)3353-2635 99908-6911  
Avenida Primeiro de Abril 424 CENTRO  
SUMÉ - PARAIBA CEP 58 540-000

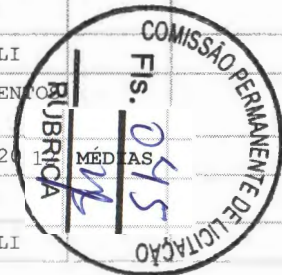




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

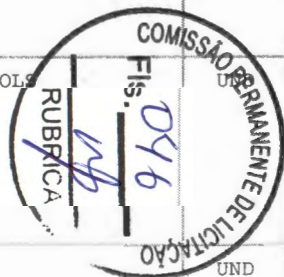
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR			MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA				55,20	55,20
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				56,38	56,38
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				57,27	57,27
				MÍNIMO	55,20	55,20	MÉDIAS	56,28	56,28
2	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA				47,10	94,20
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				48,12	96,24
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				48,88	97,76
				MÍNIMO	47,10	94,20	MÉDIAS	48,03	96,06
3	CARBOLITIUM 300MG 50CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA				38,04	38,04
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				38,86	38,86
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				39,47	39,47
				MÍNIMO	38,04	38,04	MÉDIAS	38,79	38,79
4	HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA				60,06	120,12
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				61,35	122,70
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				62,32	124,64
				MÍNIMO	60,06	120,12	MÉDIAS	61,24	122,48
5	LOREDON 50MG 60CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA				49,96	49,96
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				51,03	51,03





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			51,84	51,84	
				<b>MÍNIMO</b>	49,96	49,96	<b>MÉDIAS</b>	50,94	50,94
6	FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			37,93	37,93	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			38,74	38,74	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			39,35	39,35	
				<b>MÍNIMO</b>	37,93	37,93	<b>MÉDIAS</b>	38,67	38,67
7	SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OL,S P	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			35,35	70,70	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			36,11	72,22	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			36,68	73,36	
				<b>MÍNIMO</b>	35,35	70,70	<b>MÉDIAS</b>	36,05	72,10
8	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			114,71	229,42	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			117,17	234,34	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			119,02	238,04	
				<b>MÍNIMO</b>	114,71	229,42	<b>MÉDIAS</b>	116,97	233,94
9	DONILA 10/20MG 30CPR DUO	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			174,91	349,82	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			178,67	357,34	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			181,49	362,98	
				<b>MÍNIMO</b>	174,91	349,82	<b>MÉDIAS</b>	178,36	356,72
10	ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			10,35	10,35	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			10,57	10,57	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			10,74	10,74	
				<b>MÍNIMO</b>	10,35	10,35	<b>MÉDIAS</b>	10,55	10,55
11	SUSTRATE 50CPR P	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			27,23	27,23	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			27,82	27,82	

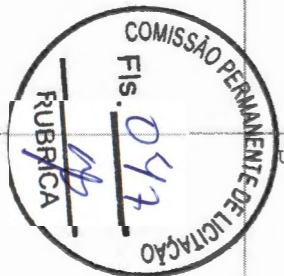






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

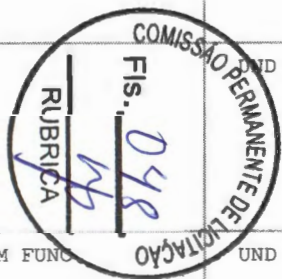
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			28,26	28,26	
				<b>MÍNIMO</b>	27,23	27,23	<b>MÉDIAS</b>	27,77	27,77
12	CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	14	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			73,26	1.025,64	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			74,83	1.047,62	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			76,01	1.064,14	
				<b>MÍNIMO</b>	73,26	1.025,64	<b>MÉDIAS</b>	74,70	1.045,80
13	SANY D 7000UI 30CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			71,00	71,00	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			72,52	72,52	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			73,67	73,67	
				<b>MÍNIMO</b>	71,00	71,00	<b>MÉDIAS</b>	72,40	72,40
14	REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			83,27	166,54	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			85,06	170,12	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			86,41	172,82	
				<b>MÍNIMO</b>	83,27	166,54	<b>MÉDIAS</b>	84,91	169,82
15	SANY D 2000UI 30CPR	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			47,35	94,70	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			48,36	96,72	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			49,13	98,26	
				<b>MÍNIMO</b>	47,35	94,70	<b>MÉDIAS</b>	48,28	96,56
16	TREZOR 10MG 30CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			40,63	40,63	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			41,51	41,51	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			42,16	42,16	
				<b>MÍNIMO</b>	40,63	40,63	<b>MÉDIAS</b>	41,43	41,43
17	FRESH TEARS 10ML PBM PDD	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			39,18	39,18	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			40,02	40,02	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			40,66	40,66	
				<b>MÍNIMO</b>	39,18	39,18	<b>MÉDIAS</b>	39,95	39,95
18	CEFALIV 100MG 12CPR P	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			15,91	31,82	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			16,25	32,50	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			16,51	33,02	
				<b>MÍNIMO</b>	15,91	31,82	<b>MÉDIAS</b>	16,22	32,44
19	AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			39,24	39,24	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			40,08	40,08	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			40,71	40,71	
				<b>MÍNIMO</b>	39,24	39,24	<b>MÉDIAS</b>	40,01	40,01
20	LUGANO INAL+60CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			87,71	87,71	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			89,59	89,59	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			91,01	91,01	
				<b>MÍNIMO</b>	87,71	87,71	<b>MÉDIAS</b>	89,44	89,44
21	TORVAL CR 500MG/30CPR X	UND	3	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			59,14	177,42	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			60,41	181,23	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			61,36	184,08	
				<b>MÍNIMO</b>	59,14	177,42	<b>MÉDIAS</b>	60,30	180,90
22	RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			201,66	201,66	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			206,00	206,00	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			209,25	209,25	
				<b>MÍNIMO</b>	201,66	201,66	<b>MÉDIAS</b>	205,64	205,64
23	PENVIR LABIA CR 1*5G OLS	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			32,33	32,33	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			33,02	33,02	







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			33,54	33,54	
				<b>MÍNIMO</b>	32,33	32,33	<b>MÉDIAS</b>	32,96	32,96
24	ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			208,76	208,76	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			213,25	213,25	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			216,61	216,61	
				<b>MÍNIMO</b>	208,76	208,76	<b>MÉDIAS</b>	212,87	212,87
25	ASSERT 100MG 30CPR X	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			142,81	142,81	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			145,88	145,88	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			148,19	148,19	
				<b>MÍNIMO</b>	142,81	142,81	<b>MÉDIAS</b>	145,63	145,63
26	OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			140,72	281,44	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			143,74	287,48	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			146,01	292,02	
				<b>MÍNIMO</b>	140,72	281,44	<b>MÉDIAS</b>	143,49	286,98
27	CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			142,54	285,08	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			145,61	291,22	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			147,91	295,82	
				<b>MÍNIMO</b>	142,54	285,08	<b>MÉDIAS</b>	145,35	290,70
28	ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			21,31	42,62	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			21,76	43,52	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			22,11	44,22	
				<b>MÍNIMO</b>	21,31	42,62	<b>MÉDIAS</b>	21,73	43,46
29	METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			24,51	49,02	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			25,04	50,08	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			25,44	50,88	
				<b>MÍNIMO</b>	24,51	49,02	<b>MÉDIAS</b>	25,00	50,00
30	ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			71,37	71,37	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			72,90	72,90	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			74,05	74,05	
				<b>MÍNIMO</b>	71,37	71,37	<b>MÉDIAS</b>	72,77	72,77
31	TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD	UND	3	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			62,97	188,91	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			64,32	192,96	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			65,34	196,02	
				<b>MÍNIMO</b>	62,97	188,91	<b>MÉDIAS</b>	64,21	192,63
32	URBANIL 10MG 20CPR X	UND	3	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			12,81	38,43	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			13,08	39,24	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			13,29	39,87	
				<b>MÍNIMO</b>	12,81	38,43	<b>MÉDIAS</b>	13,06	39,18
33	CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA	UND	7	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			23,83	166,81	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			24,34	170,38	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			24,72	173,04	
				<b>MÍNIMO</b>	23,83	166,81	<b>MÉDIAS</b>	24,30	170,10
34	DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			108,65	108,65	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			110,99	110,99	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			112,74	112,74	
				<b>MÍNIMO</b>	108,65	108,65	<b>MÉDIAS</b>	110,79	110,79
35	TOLREST 25MG 30CPR X	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			37,19	74,38	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			37,99	75,98	







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		38,59	77,18
				<b>MÍNIMO</b>	37,19	74,38	<b>MÉDIAS</b>
36	KALIST 2MG 28CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		46,80	46,80
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		47,80	47,80
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		48,56	48,56
				<b>MÍNIMO</b>	46,80	46,80	<b>MÉDIAS</b>
						47,72	47,72
37	NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		49,48	98,96
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		50,54	101,08
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		51,34	102,68
				<b>MÍNIMO</b>	49,48	98,96	<b>MÉDIAS</b>
						50,45	100,90
38	ALTA D 15000UI 4CAPS	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		40,88	40,88
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		41,76	41,76
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		42,42	42,42
				<b>MÍNIMO</b>	40,88	40,88	<b>MÉDIAS</b>
						41,69	41,69
39	PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUOFARMA	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		101,19	101,19
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		103,37	103,37
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		105,00	105,00
				<b>MÍNIMO</b>	101,19	101,19	<b>MÉDIAS</b>
						103,19	103,19
40	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NV	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		65,59	131,18
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		67,00	134,00
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		68,06	136,12
				<b>MÍNIMO</b>	65,59	131,18	<b>MÉDIAS</b>
						66,88	133,76
41	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	3	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		53,68	161,04
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		54,83	164,49





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		55,70	167,10		
				<b>MÍNIMO</b>	53,68	161,04	<b>MÉDIAS</b>	54,74	164,22
42	NEURAL 100MG 30CPR X	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		55,25	110,50		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		56,44	112,88		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		57,33	114,66		
				<b>MÍNIMO</b>	55,25	110,50	<b>MÉDIAS</b>	56,34	112,68
43	RIVOTRIL 2MG 30CPR X	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		23,52	47,04		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,03	48,06		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,40	48,80		
				<b>MÍNIMO</b>	23,52	47,04	<b>MÉDIAS</b>	23,98	47,96
44	CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		28,68	57,36		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		29,30	58,60		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		29,76	59,52		
				<b>MÍNIMO</b>	28,68	57,36	<b>MÉDIAS</b>	29,25	58,50
45	LIMBITROL 20CPR X	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		10,50	21,00		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		10,73	21,46		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		10,89	21,78		
				<b>MÍNIMO</b>	10,50	21,00	<b>MÉDIAS</b>	10,71	21,42
46	CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		101,38	101,38		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		103,56	103,56		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		105,19	105,19		
				<b>MÍNIMO</b>	101,38	101,38	<b>MÉDIAS</b>	103,38	103,38
47	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5	UND	3	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		20,81	62,43		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		21,26	63,78		



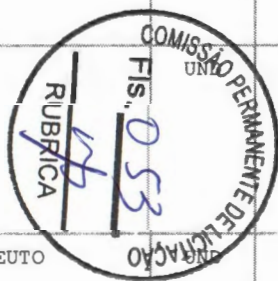
*(Handwritten mark)*

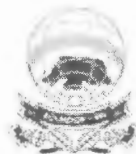




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			21,60	64,80	
				<b>MÍNIMO</b>	20,81	62,43	<b>MÉDIAS</b>	21,22	63,66
48	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO	UND	4	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			23,16	92,64	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			23,66	94,64	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			24,03	96,12	
				<b>MÍNIMO</b>	23,16	92,64	<b>MÉDIAS</b>	23,62	94,48
49	CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			82,49	164,98	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			84,27	168,54	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			85,60	171,20	
				<b>MÍNIMO</b>	82,49	164,98	<b>MÉDIAS</b>	84,12	168,24
50	ARCOXIA 90MG 7CPR X	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			57,86	57,86	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			59,10	59,10	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			60,03	60,03	
				<b>MÍNIMO</b>	57,86	57,86	<b>MÉDIAS</b>	59,00	59,00
51	ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			21,31	21,31	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			21,76	21,76	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			22,11	22,11	
				<b>MÍNIMO</b>	21,31	21,31	<b>MÉDIAS</b>	21,73	21,73
52	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			47,10	47,10	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			48,12	48,12	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			48,88	48,88	
				<b>MÍNIMO</b>	47,10	47,10	<b>MÉDIAS</b>	48,03	48,03
53	DROPY D 50000 8CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			102,32	102,32	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			104,52	104,52	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		106,17	106,17		
				<b>MÍNIMO</b>	102,32	102,32	<b>MÉDIAS</b>	104,34	104,34
54	NEVRIX 20CPR X	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		51,07	51,07		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		52,16	52,16		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		52,99	52,99		
				<b>MÍNIMO</b>	51,07	51,07	<b>MÉDIAS</b>	52,07	52,07
55	LABREA 10MG 30CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		144,03	144,03		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		147,13	147,13		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		149,45	149,45		
				<b>MÍNIMO</b>	144,03	144,03	<b>MÉDIAS</b>	146,87	146,87
56	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVQ	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		155,74	155,74		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		159,09	159,09		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		161,60	161,60		
				<b>MÍNIMO</b>	155,74	155,74	<b>MÉDIAS</b>	158,81	158,81
57	SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR	UND	4	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		30,73	122,92		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		31,39	125,56		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		31,88	127,52		
				<b>MÍNIMO</b>	30,73	122,92	<b>MÉDIAS</b>	31,33	125,32
58	ANAFRANIL SR 75MG 20C X		11	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		83,73	921,03		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		85,53	940,83		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		86,88	955,68		
				<b>MÍNIMO</b>	83,73	921,03	<b>MÉDIAS</b>	85,38	939,18
59	EQUILID 50MG 20CPR X D	UND	8	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		13,72	109,76		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		14,01	112,08		







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

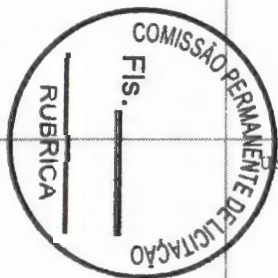
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			14,23	113,84	
				<b>MÍNIMO</b>	13,72	109,76	<b>MÉDIAS</b>	13,99	111,92
60	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO	UND	5	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			17,34	86,70	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			17,72	88,60	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			18,00	90,00	
				<b>MÍNIMO</b>	17,34	86,70	<b>MÉDIAS</b>	17,69	88,45
61	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			54,51	109,02	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			55,68	111,36	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			56,56	113,12	
				<b>MÍNIMO</b>	54,51	109,02	<b>MÉDIAS</b>	55,58	111,16
62	CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			15,71	31,42	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			16,05	32,10	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			16,30	32,60	
				<b>MÍNIMO</b>	15,71	31,42	<b>MÉDIAS</b>	16,02	32,04
63	SUMAX 25MG 4CPR OLS	UND	3	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			28,97	86,91	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			29,59	88,77	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			30,06	90,18	
				<b>MÍNIMO</b>	28,97	86,91	<b>MÉDIAS</b>	29,54	88,62
64	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS	UND	3	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			80,10	240,30	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			81,82	245,46	
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			83,12	249,36	
				<b>MÍNIMO</b>	80,10	240,30	<b>MÉDIAS</b>	81,68	245,04
65	ANCORON 200MG 30CPR OLS P	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			45,00	45,00	
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			45,97	45,97	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		46,70	46,70		
				<b>MÍNIMO</b>	45,00	45,00	<b>MÉDIAS</b>	45,89	45,89
66	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		72,06	72,06		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		73,61	73,61		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		74,77	74,77		
				<b>MÍNIMO</b>	72,06	72,06	<b>MÉDIAS</b>	73,48	73,48
67	LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPARMA P	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		44,53	44,53		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		45,49	45,49		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		46,20	46,20		
				<b>MÍNIMO</b>	44,53	44,53	<b>MÉDIAS</b>	45,41	45,41
68	HYDRAPORIN AI 120GR	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		55,71	55,71		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		56,91	56,91		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		57,80	57,80		
				<b>MÍNIMO</b>	55,71	55,71	<b>MÉDIAS</b>	56,81	56,81
69	COGLIVE 24MG 30CPR OLS	UND	2	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		197,07	394,14		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		201,31	402,62		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		204,48	408,96		
				<b>MÍNIMO</b>	197,07	394,14	<b>MÉDIAS</b>	200,95	401,90
70	GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		25,89	25,89		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		26,45	26,45		
				FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		26,87	26,87		
				<b>MÍNIMO</b>	25,89	25,89	<b>MÉDIAS</b>	26,40	26,40
71	EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD	UND	1	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		140,16	140,16		
				PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		143,17	143,17		







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.


**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Equador:

Recursos Próprios do Município de Equador: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS -  
02.070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -  
02.070.10.122.0006.2056 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - 02.070.10.301.0006.2089 - PROGRAMA DE  
AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES - 02.070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE -  
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Equador - RN, 02 de Fevereiro de 2021.

  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Saúde.  
**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

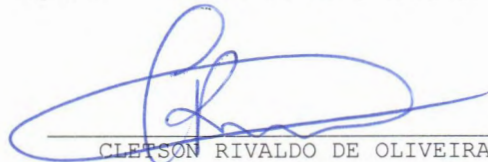
AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Equador - RN, 02 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLEILSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210125DP00022

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Secretaria de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**DISPENSA Nº DP00022/2021 - 02/02/2021**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente as considerações, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 02 de Fevereiro de 2021.

FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210125DP00022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II - PROTOCOLO**

Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Dispensa nº DP00022/2021 - 02/02/2021.**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente as considerações, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

**IV - PROCEDIMENTO**


Remeta-se a Secretaria de Saúde.

Prezados Senhores,

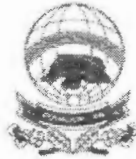
Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a competente exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Saúde, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida, os autos devidamente instruídos, deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme as disposições do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 61, Parágrafo único, do mesmo diploma legal:

- Elementos do processo ora autuado.

Equador - RN, 02 de Fevereiro de 2021.

  
FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00022/2021

**1.0 - OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

**2.0 - JUSTIFICATIVA**

A unidade demandante - Secretaria de Saúde - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação. Salienta-se que, conforme informado, o caso é de emergência: **Decreto nº 009 - 01/01/2021.**

**3.0 - FUNDAMENTO LEGAL**

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

*"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."*

**4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO**

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal.

Equador - RN, 02 de Fevereiro de 2021.

FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 009/2021

Declara Situação de Emergência Pública no Município de Equador – Rio Grande do Norte, em razão da precariedade das informações prestadas em transição e a expiração precária de contratos administrativos relativos à manutenção de serviços essenciais.

**O Prefeito Constitucional do Município de Equador – Estado do Rio Grande do Norte**, nos usos de suas atribuições legais estabelecidas no inciso "X" do art. 64 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a grave crise da economia, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financeira do setor público;

**CONSIDERANDO** que a transição do governo é um ato de transferência entre gestões, de modo que anterior repasse para a atual todas as informações, documentos e senhas públicas que permitam a manutenção dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que o processo de transição **não alcançou os objetivos atinentes a resolução do TCE/RN nº 34, de 03 de novembro de 2016**, uma vez que não foram entregues, a tempo e modo, documentos essenciais necessários para o início dos atos de gestão;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais a garantia da dignidade da pessoa humana, da continuidade dos serviços essenciais e a manutenção do interesse público, e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais a sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente a crise, com vista a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, notadamente nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços de limpeza pública, bem como dos demais serviços essenciais;

**CONSIDERANDO** que, em razão da troca de gestões, o atual gestor teve conhecimento, apenas ao tomar posse do cargo, que a maioria dos contratos celebrados pelo Município, principalmente aqueles que estão ligados ao fornecimento de medicamentos, insumos, materiais permanentes,

combustíveis, alimentos e outros mais, estão com prazo de validade **vencido**, impossibilitando a continuidade dos serviços e a espera pela realização do processo regular de licitação;

**CONSIDERANDO** que tratou-se de uma **transição entre governos em oposição política**, desvirtuada de informações claras e precisas, bem como patente a ausência de esclarecimentos quanto à situação financeira e estrutural (interna) do Município;





**CONSIDERANDO**, ainda, o fato de que a maioria dos contratos que tinham por objeto manutenção e fornecimento de serviços essenciais encontram-se, precariamente, expirados em 31 de Dezembro de 2020 (final da gestão anterior), **o que tem trazido iminente risco de paralização dos serviços essenciais;**

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos públicos;

**CONSIDERANDO** que havia como o gestor público municipal prever ou planejar a manutenção dos serviços, não tendo acesso à íntegra das informações no período de transição, **de maneira que a dispensa de licitação se apresenta como única alternativa eficaz, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para manter em funcionamento os serviços essenciais;**

**CONSIDERANDO** que, dentro do que já prescreve o Tribunal de Contas da União, as contratações emergenciais se destinam a dar condições à Administração para se programar e para poder realizar, em um período de 180 dias, procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços mediante regular certame licitatório;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado estado de **EMERGÊNCIA PÚBLICA** no âmbito da Administração Pública Municipal, no Município de Equador – Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Fica o poder público autorizado a adotar as medidas excepcionais necessárias à racionalização de custos de todos os serviços públicos, salvo aqueles considerados essenciais para que não sofram solução de continuidade, mediante a edição dos atos normativos competentes.

Art. 3º - Autoriza, ainda, ao poder público a proceder com a realização de **dispensa de licitação em caráter emergencial, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93**, por todos os motivos já expostos, para que, passada a emergência, **possa planejar e dar início aos procedimentos licitatórios por lei exigidos**, devendo cada novo contrato e objeto atender aos critérios de essencialidade, continuidade, oportunidade, legalidade e indispensabilidade dos serviços.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2021 e terá validade enquanto durar o estado de emergência apontado.

Equador – Rio Grande Do Norte, 29 de Janeiro de 2021.  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador: 7FA5D0CC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2021. Edição 2452  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: ....-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00022/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00022/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Equador:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



Recursos Próprios do Município de Equador: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS - 02.070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.070.10.122.0006.2056 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - 02.070.10.301.0006.2089 - PROGRAMA DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES - 02.070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: 1 (um) mês, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SECRETARIA DE SAUDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DP00022/2021

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EQUADOR.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EQUADOR -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Salienta-se que o caso é de emergência: Decreto n° 009 - 01/01/2021, devidamente publicado(a) na Imprensa Oficial, em anexo.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 28.761,50.** - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

*Franklin Learcton B. de Oliveira*

FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

SECRETARIA DE SAUDE



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00022/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
<b>1 - UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	55,20	55,20	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	56,38	56,38	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	57,27	57,27	3	
<b>2 - FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	47,10	94,20	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	48,12	96,24	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	48,88	97,76	3	
<b>3 - CARBOLITIUM 300MG 50CPR</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	38,04	38,04	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	38,86	38,86	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	39,47	39,47	3	
<b>4 - HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	60,06	120,12	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	61,35	122,70	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	62,32	124,64	3	
<b>5 - LOREDON 50MG 60CPR</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	49,96	49,96	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	51,03	51,03	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	51,84	51,84	3	
<b>6 - FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	37,93	37,93	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	38,74	38,74	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	39,35	39,35	3	
<b>7 - SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OL,S P</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	35,35	70,70	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	36,11	72,22	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	36,68	73,36	3	
<b>8 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	114,71	229,42	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	117,17	234,34	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	119,02	238,04	3	
<b>9 - DONILA 10/20MG 30CPR DUO</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	174,91	349,82	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	178,67	357,34	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	181,49	362,98	3	
<b>10 - ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	10,35	10,35	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	10,57	10,57	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	10,74	10,74	3	
<b>11 - SUSTRATE 50CPR P</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	27,23	27,23	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	27,82	27,82	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	28,26	28,26	3	
<b>12 - CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	14	73,26	1.025,64	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	14	74,83	1.047,62	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	14	76,01	1.064,14	3	
<b>13 - SANY D 7000UI 30CPR</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	71,00	71,00	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	72,52	72,52	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	73,67	73,67	3	
<b>14 - REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	83,27	166,54	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	85,06	170,12	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	86,41	172,82	3	
<b>15 - SANY D 2000UI 30CPR</b>						
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	47,35	94,70	1	
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	48,36	96,72	2	
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	49,13	98,26	3	
<b>16 - TREZOR 10MG 30CPR</b>						

HA





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	40,63	40,63	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	41,51	41,51	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	42,16	42,16	3
17 - FRESH TEARS 10ML PBM PDD					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	39,18	39,18	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	40,02	40,02	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	40,66	40,66	3
18 - CEFALIV 100MG 12CPR P					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	15,91	31,82	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	16,25	32,50	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	16,51	33,02	3
19 - AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	39,24	39,24	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	40,08	40,08	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	40,71	40,71	3
20 - LUGANO INAL+60CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	87,71	87,71	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	89,59	89,59	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	91,01	91,01	3
21 - TORVAL CR 500MG/30CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	59,14	177,42	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	60,41	181,23	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	61,36	184,08	3
22 - RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	201,66	201,66	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	206,00	206,00	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	209,25	209,25	3
23 - PENVIR LABIA CR 1&5G OLS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	32,33	32,33	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	33,02	33,02	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	33,54	33,54	3
24 - ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	208,76	208,76	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	213,25	213,25	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	216,61	216,61	3
25 - ASSERT 100MG 30CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	142,81	142,81	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	145,88	145,88	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	148,19	148,19	3
26 - OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	140,72	281,44	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	143,74	287,48	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	146,01	292,02	3
27 - CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	142,54	285,08	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	145,61	291,22	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	147,91	295,82	3
28 - ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	21,31	42,62	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	21,76	43,52	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	22,11	44,22	3
29 - METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	24,51	49,02	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	25,04	50,08	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	25,44	50,88	3
30 - ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	71,37	71,37	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	72,90	72,90	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	74,05	74,05	3
31 - TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	62,97	188,91	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	64,32	192,96	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	65,34	196,02	3
32 - URBANIL 10MG 20CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	12,81	38,43	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	13,08	39,24	2

A





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	13,29	39,87	3
33 - CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	7	23,83	166,81	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	7	24,34	170,38	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	7	24,72	173,04	3
34 - DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	108,65	108,65	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	110,99	110,99	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	112,74	112,74	3
35 - TOLREST 25MG 30CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	37,19	74,38	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	37,99	75,98	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	38,59	77,18	3
36 - KALIST 2MG 28CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	46,80	46,80	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	47,80	47,80	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	48,56	48,56	3
37 - NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	49,48	98,96	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	50,54	101,08	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	51,34	102,68	3
38 - ALTA D 15000UI 4CAPS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	40,88	40,88	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	41,76	41,76	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	42,42	42,42	3
39 - PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUOFARMA					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	101,19	101,19	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	103,37	103,37	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	105,00	105,00	3
40 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	65,59	131,18	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	67,00	134,00	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	68,06	136,12	3
41 - CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	53,68	161,04	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	54,83	164,49	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	55,70	167,10	3
42 - NEURAL 100MG 30CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	55,25	110,50	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	56,44	112,88	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	57,33	114,66	3
43 - RIVOTRIL 2MG 30CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	23,52	47,04	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	24,03	48,06	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	24,40	48,80	3
44 - CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	28,68	57,36	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	29,30	58,60	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	29,76	59,52	3
45 - LIMBITROL 20CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	10,50	21,00	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	10,73	21,46	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	10,89	21,78	3
46 - CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	101,38	101,38	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	103,56	103,56	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	105,19	105,19	3
47 - ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	20,81	62,43	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	21,26	63,78	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	21,60	64,80	3
48 - METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	4	23,16	92,64	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	23,66	94,64	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	24,03	96,12	3
49 - CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO					

A





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	82,49	164,98	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	84,27	168,54	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	85,60	171,20	3
50 - ARCOXIA 90MG 7CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	57,86	57,86	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	59,10	59,10	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	60,03	60,03	3
51 - ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	21,31	21,31	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	21,76	21,76	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	22,11	22,11	3
52 - FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	47,10	47,10	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	48,12	48,12	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	48,88	48,88	3
53 - DROPY D 50000 8CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	102,32	102,32	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	104,52	104,52	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	106,17	106,17	3
54 - NEVRIX 20CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	51,07	51,07	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	52,16	52,16	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	52,99	52,99	3
55 - LABREA 10MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	144,03	144,03	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	147,13	147,13	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	149,45	149,45	3
56 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVQ					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	155,74	155,74	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	159,09	159,09	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	161,60	161,60	3
57 - SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	4	30,73	122,92	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	31,39	125,56	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	31,88	127,52	3
58 - ANAFRANIL SR 75MG 20C X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	11	83,73	921,03	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	11	85,53	940,83	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	11	86,88	955,68	3
59 - EQUILID 50MG 20CPR X D					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	8	13,72	109,76	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	8	14,01	112,08	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	8	14,23	113,84	3
60 - CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	5	17,34	86,70	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	17,72	88,60	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	18,00	90,00	3
61 - RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	54,51	109,02	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	55,68	111,36	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	56,56	113,12	3
62 - CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	15,71	31,42	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	16,05	32,10	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	16,30	32,60	3
63 - SUMAX 25MG 4CPR OLS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	28,97	86,91	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	29,59	88,77	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	30,06	90,18	3
64 - FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	80,10	240,30	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	81,82	245,46	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	83,12	249,36	3
65 - ANCORON 200MG 30CPR OLS P					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	45,00	45,00	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	45,97	45,97	2





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	46,70	46,70	3
66 - BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	72,06	72,06	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	73,61	73,61	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	74,77	74,77	3
67 - LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPHARMA P					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	44,53	44,53	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	45,49	45,49	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	46,20	46,20	3
68 - HYDRAPORIN AI 120GR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	55,71	55,71	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	56,91	56,91	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	57,80	57,80	3
69 - COGLIVE 24MG 30CPR OLS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	197,07	394,14	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	201,31	402,62	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	204,48	408,96	3
70 - GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	25,89	25,89	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	26,45	26,45	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	26,87	26,87	3
71 - EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	140,16	140,16	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	143,17	143,17	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	145,44	145,44	3
72 - PARACETAMOL + CODEINA 12CPR GEN GEOLAB					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	18,28	54,84	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	18,68	56,04	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	18,97	56,91	3
73 - DESVENLAFAXINA SOD 50MG 30CPR GEN EMS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	100,10	100,10	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	102,25	102,25	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	103,86	103,86	3
74 - CARVEDILOL 12,5MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	4	43,60	174,40	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	44,54	178,16	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	45,24	180,96	3
75 - XARELTO 20MG 28CPR PBM PDD					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	12	270,93	3.251,16	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	12	276,75	3.321,00	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	12	281,12	3.373,44	3
76 - CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	53,68	107,36	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	54,83	109,66	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	55,70	111,40	3
77 - MELLERIL 50MG 20CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	22,37	44,74	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	22,85	45,70	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	23,21	46,42	3
78 - METOPROLOL XR 100MG 30CPR GEN NEO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	57,12	57,12	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	58,35	58,35	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	59,27	59,27	3
79 - GLICLAZIDA 30MG 30C GEN LEGRAND					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	22,29	22,29	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	22,77	22,77	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	23,13	23,13	3
80 - LISADOR DIP 10CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	16,92	16,92	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	17,28	17,28	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	17,55	17,55	3
81 - LEVOTIROXINA SODICA 50MG 30CPR GEN MERCK					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	11,76	11,76	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	12,02	12,02	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	12,21	12,21	3
82 - ATORVASTATINA 10MG 30CPR GEN SANDOZ					

Handwritten signature or mark.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	13,86	13,86	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	14,16	14,16	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	14,38	14,38	3
83 - OXAL DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR GEN EUR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	114,71	114,71	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	117,17	117,17	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	119,02	119,02	3
84 - HOMINUS 2/5MG 30CPS GEL					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	114,51	114,51	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	116,97	116,97	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	118,82	118,82	3
85 - BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	72,06	72,06	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	73,61	73,61	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	74,77	74,77	3
86 - AAS PROTEC 100MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	16,49	16,49	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	16,84	16,84	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	17,11	17,11	3
87 - OMENAX 20MG 56PR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	8,28	16,56	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	8,46	16,92	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	8,59	17,18	3
88 - MONONIT DE ISOSSORBIDA 20MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	6	10,06	60,36	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	6	10,28	61,68	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	6	10,44	62,64	3
89 - METOPROLOL 50MG 30CPR GEN MEDLEY					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	36,18	72,36	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	36,96	73,92	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	37,54	75,08	3
90 - GLIFAGE XR 1GR 30CPR PBM PDD					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	39,88	79,76	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	40,74	81,48	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	41,38	82,76	3
91 - TRAYENTA 5MG 30CPR PBM EPHARMA					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	228,98	228,98	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	233,90	233,90	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	237,59	237,59	3
92 - CARDBET 6,25MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	30,12	30,12	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	30,77	30,77	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	31,26	31,26	3
93 - MALENA HCT 20MG+12,5MG 30CPR OL, S					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	27,67	83,01	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	28,26	84,78	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	28,71	86,13	3
94 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR GEO X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	67,74	67,74	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	69,20	69,20	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	70,29	70,29	3
95 - DIAMICRON MR 60MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	71,42	71,42	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	72,96	72,96	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	74,11	74,11	3
96 - NESINA MET 12,5/850MG 60CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	93,78	93,78	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	95,80	95,80	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	97,31	97,31	3
97 - VASOPRIL PLUS 20/12,5 30 OLS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	4	71,94	287,76	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	73,48	293,92	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	74,64	298,56	3
98 - ECASIL 81MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	12,12	12,12	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	12,38	12,38	2





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	12,57	12,57	3
99 - CLOR VENLAFAXINA 75MG 30CPR GEN GEOLAB					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	5	69,94	349,70	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	71,44	357,20	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	72,57	362,85	3
100 - MERITOR 4 1000MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	58,02	58,02	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	59,27	59,27	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	60,21	60,21	3
101 - BETALOR 5+50MG 30CPR BIO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	58,39	58,39	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	59,64	59,64	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	60,58	60,58	3
102 - INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR GEN PHARLAB					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	26,30	52,60	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	26,87	53,74	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	27,29	54,58	3
103 - BASAGLAR 100UI/ML 5 CARP 3ML-OUTROS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	4	211,28	845,12	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	215,82	863,28	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	219,23	876,92	3
104 - RETEMIC 5MG 60CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	53,24	53,24	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	54,39	54,39	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	55,25	55,25	3
105 - NOVORAPID INSULINA 100 UI 10ML					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	125,02	250,04	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	127,71	255,42	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	129,72	259,44	3
106 - OLMERSATANA HCT 40MG/12,5MG 30CPR GEN EU					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	48,82	48,82	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	49,87	49,87	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	50,65	50,65	3
107 - ALBUREX ALBUMINA 20% S.I C/01 F/A 50ML					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	232,41	697,23	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	237,41	712,23	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	241,15	723,45	3
108 - CLOPIXOL 25MG 20CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	87,38	174,76	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	89,26	178,52	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	90,67	181,34	3
109 - AMATO 100MG 60CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	167,89	335,78	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	171,50	343,00	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	174,21	348,42	3
110 - CLORID FLUOXETINA 20MG 30CPR GEN TEUTO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	28,16	84,48	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	28,77	86,31	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	29,22	87,66	3
111 - TOPIRAMATO 50MG 60CPR GERMED X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	144,86	289,72	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	147,97	295,94	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	150,31	300,62	3
112 - DEPAKENE 500MG 50CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	71,35	71,35	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	72,88	72,88	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	74,03	74,03	3
113 - RISPERIDONA 1MG 30CPR GEN PRATI					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	36,69	73,38	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	37,48	74,96	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	38,07	76,14	3
114 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	65,59	65,59	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	67,00	67,00	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	68,06	68,06	3
115 - ASPIRINA PREVENTE 100MG 30CPR OL,S					





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	6	17,31	103,86	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	6	17,68	106,08	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	6	17,96	107,76	3
116 - SINVASTATINA 40MG 30CPR SANDOZ FP					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	114,91	229,82	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	117,38	234,76	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	119,24	238,48	3
117 - SPIRIVA RESPIMAT 4ML 60DOSES PBM EPHARMA					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	359,56	359,56	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	367,29	367,29	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	373,09	373,09	3
118 - GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR GEN NEO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	17,71	35,42	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	18,09	36,18	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	18,37	36,74	3
119 - LIPANON RET 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	96,17	96,17	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	98,24	98,24	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	99,79	99,79	3
120 - ORLISTATE 120MG 84CAPS GEL GEN NEO QUIM					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	307,78	307,78	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	314,40	314,40	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	319,37	319,37	3
121 - VICTOZA 60MG/ML 2SIST					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	499,37	499,37	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	510,11	510,11	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	518,17	518,17	3
122 - TOPIRAMATO 100MG 60CPR GEN EUROFARMA					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	425,11	850,22	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	434,25	868,50	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	441,11	882,22	3
123 - DESVE 100MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	100,11	100,11	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	102,26	102,26	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	103,87	103,87	3
124 - RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN PRATI					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	38,11	76,22	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	38,93	77,86	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	39,55	79,10	3
125 - COMBODART 30CAPS PBM FUNCIONAL					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	113,92	227,84	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	116,37	232,74	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	118,20	236,40	3
126 - AMIORON 200MG 3C					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	42,62	42,62	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	43,54	43,54	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	44,23	44,23	3
127 - NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	29,67	29,67	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	30,31	30,31	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	30,78	30,78	3
128 - NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	27,81	55,62	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	28,41	56,82	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	28,85	57,70	3
129 - OXCARBAZEPINA 6%SUSP OR+SER GEN UNIAO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	4	40,53	162,12	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	41,40	165,60	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	4	42,05	168,20	3
130 - FORXIGA 10MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	164,38	164,38	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	167,91	167,91	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	170,56	170,56	3
131 - ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR GEN EMS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	36,57	73,14	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	37,35	74,70	2





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	37,94	75,88	3
132 - BAMIFIX 600MG 20CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	50,66	101,32	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	51,75	103,50	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	52,56	105,12	3
133 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 15ML GE GEO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	67,00	67,00	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	68,44	68,44	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	69,52	69,52	3
134 - CLORID MEMANTINA 10MG 30CPR GEN TEUTO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	56,14	56,14	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	57,35	57,35	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	58,26	58,26	3
135 - CILOSTAZOL 100MG 60CPR GEN EUR OLS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	74,07	148,14	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	75,66	151,32	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	76,85	153,70	3
136 - OXCARBAZEPINA 300MG 30CPR GEN RANB X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	47,40	142,20	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	48,42	145,26	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	49,19	147,57	3
137 - CITALOPRAM 20 MG 30CPR GEN TEUTO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	46,76	46,76	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	47,77	47,77	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	48,52	48,52	3
138 - CLOR VENLAFAXINA 150MG 30CPR GEN GEOLAB					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	110,96	110,96	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	113,34	113,34	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	115,13	115,13	3
139 - PROLOPA 250MG 30CPR P					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	91,14	91,14	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	93,10	93,10	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	94,57	94,57	3
140 - DIVALPROATO DE SODIO 500MG 30CPR GEN RAN					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	64,30	128,60	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	65,68	131,36	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	66,72	133,44	3
141 - CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	53,68	53,68	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	54,83	54,83	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	55,70	55,70	3
142 - NEULEPTIL GTS 4% AD 20M X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	19,85	39,70	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	20,27	40,54	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	20,59	41,18	3
143 - FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN GEOLA					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	32,58	32,58	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	33,28	33,28	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	33,80	33,80	3
144 - CLOR DULOXETINA 60MG 30CPR GEN NVQ					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	172,11	172,11	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	175,81	175,81	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	178,58	178,58	3
145 - AMYTRIL 10MG 30CPR X					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	13,11	13,11	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	13,40	13,40	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	13,61	13,61	3
146 - OLANZAPINA 5MG 30CPR GEN GEOLAB					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	113,79	227,58	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	116,24	232,48	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	118,08	236,16	3
147 - NITROFEN 100MG 28CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	11,46	22,92	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	11,70	23,40	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	11,89	23,78	3
148 - NITROFURANTOINA 100MG 28 CPR					





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	12,29	24,58	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	12,56	25,12	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	12,76	25,52	3
149 - LIPANON RET 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	96,17	96,17	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	98,24	98,24	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	99,79	99,79	3
150 - AVAMYS SPRAY 27,5MG 120DOSES PBM FUNCION					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	52,52	52,52	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	53,65	53,65	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	54,49	54,49	3
151 - PREDSIM 20MG 10CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	26,90	26,90	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	27,48	27,48	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	27,92	27,92	3
152 - RINOSORO JET 100ML					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	34,15	34,15	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	34,88	34,88	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	35,43	35,43	3
153 - CORUS H 50/12,5MG 30CPR PBM VDL					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	50,15	50,15	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	51,23	51,23	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	52,04	52,04	3
154 - GALVUS MET 50/1000MG 56CP PBM PDD					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	181,32	181,32	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	185,22	185,22	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	188,15	188,15	3
155 - COMBODART 90CAPS PBM FUNCIONAL					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	341,04	341,04	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	348,37	348,37	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	353,88	353,88	3
156 - DESVE 100MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	100,11	100,11	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	102,26	102,26	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	103,87	103,87	3
157 - FLAVONID 500MG 30CPR NQ					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	75,27	150,54	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	76,89	153,78	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	78,11	156,22	3
158 - VENALOT H CREME 240ML					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	46,41	46,41	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	47,41	47,41	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	48,15	48,15	3
159 - CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR GEN NQ					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	72,64	72,64	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	74,20	74,20	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	75,38	75,38	3
160 - FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	65,87	65,87	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	67,29	67,29	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	68,35	68,35	3
161 - APRESOLINA 50MG 20CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	5	9,52	47,60	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	9,73	48,65	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	9,88	49,40	3
162 - CORTICORTEN 5M 20C NQ D					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	5	12,10	60,50	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	12,36	61,80	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	12,55	62,75	3
163 - ATENSINA 0,2MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	10	11,49	114,90	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	10	11,73	117,30	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	10	11,92	119,20	3
164 - CALMAN 20CPR OLS P					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	32,46	64,92	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	33,16	66,32	2





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	33,68	67,36	3
165 - AAS PROTEC 100MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	16,49	32,98	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	16,84	33,68	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	17,11	34,22	3
166 - ENALAPRIL 20MG 30CPR GEN CIMED					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	25,75	25,75	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	26,31	26,31	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	26,72	26,72	3
167 - ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR GE SAND					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	96,73	96,73	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	98,81	98,81	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	100,37	100,37	3
168 - METFORMINA CLD 850MG 30CAPS GEN PRAT FP					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	7,35	14,70	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	7,51	15,02	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	7,62	15,24	3
169 - SINVASTATINA 20MG 30CPR SANDOZ FP D					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	96,71	290,13	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	98,79	296,37	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	100,35	301,05	3
170 - TADALAFILA 5 MG 30CPR GEN MEDLEY					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	78,36	156,72	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	80,05	160,10	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	81,31	162,62	3
171 - ENALAPRIL 10MG 30CPR GEN CIMED FP					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	14,31	42,93	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	14,62	43,86	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	14,85	44,55	3
172 - FUROSEMIDA 20CPR GEN NEO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	8,17	8,17	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	8,34	8,34	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	8,47	8,47	3
173 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR GEN NEO					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	29,99	29,99	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	30,64	30,64	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	31,12	31,12	3
174 - NESINA 25MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	93,66	93,66	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	95,67	95,67	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	97,19	97,19	3
175 - CLOPIDOGREL 75MG 28CPR GEN EMS					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	72,64	72,64	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	74,20	74,20	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	75,38	75,38	3
176 - ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR GE SAN					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	169,49	169,49	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	173,14	173,14	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	175,87	175,87	3
177 - CLORTALIDONA 25MG 60CPR GEN EMS A					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	25,90	25,90	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	26,46	26,46	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	26,88	26,88	3
178 - AMIORON 100MG 30CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	34,38	34,38	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	35,12	35,12	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	35,68	35,68	3
179 - GINKGOVITAL 80 MG 30 CPR PRATI					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	32,62	32,62	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	33,33	33,33	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	33,85	33,85	3
180 - ECASIL 81MG 90CPR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	36,38	72,76	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	37,16	74,32	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	37,75	75,50	3
181 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30CPR GEN EUR D					

*M*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	1	16,84	16,84	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	17,20	17,20	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	1	17,48	17,48	3
182 - PREDNISONA 5MG 20CPR GEN GERMED					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	5	12,64	63,20	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	12,91	64,55	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	5	13,11	65,55	3
183 - BENS DE ANLOD 5MG 30CPR GEN GEOLAB					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	6	13,79	82,74	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	6	14,09	84,54	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	6	14,31	85,86	3
184 - SINVASTATINA 40MG 30CPR G LEG					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	39,19	117,57	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	40,03	120,09	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	40,67	122,01	3
185 - DOMPERIDONA 10MG 30CPR GEN NQG					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	6	16,94	101,64	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	6	17,31	103,86	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	6	17,58	105,48	3
186 - LOSARTANA POTASSICA 50MG 60CPR GEN PRATI					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	3	18,89	56,67	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	19,29	57,87	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	3	19,60	58,80	3
187 - UTROGESTAN 200MG 42CAPS OLS P					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2	165,66	331,32	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	169,22	338,44	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	2	171,90	343,80	3
188 - LEITE INFANTRINI LCP 400GR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	14	159,90	2.238,60	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	14	163,90	2.294,60	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	14	165,90	2.322,60	3
189 - LEITE NINHO1+PREBIOLFASES 800GR					
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	8	39,90	319,20	1
PHARMA CENTER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	8	42,90	343,20	2
FARMA SUPER ECONOMIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UND	8	44,90	359,20	3

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021

**RESULTADO FINAL:**

**- A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 -  
 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 -  
 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 -  
 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 -  
 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 -  
 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 -  
 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 -  
 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 -  
 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 -  
 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 -  
 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 -  
 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 -  
 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 -  
 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 -  
 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 -  
 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 -  
 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 -  
 187 - 188 - 189.

Valor: R\$ 28.761,50

*Franklin Learton B. de Oliveira*  
 FRANKLIN LEARTON BEZERRA DE  
 OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

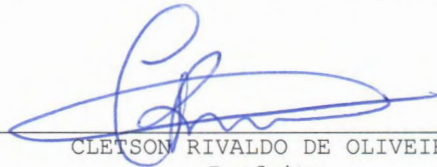
- Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00022/2021  
SECRETARIA DE SAÚDE
- Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.
- Legislação:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00022/2021  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Equador e: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

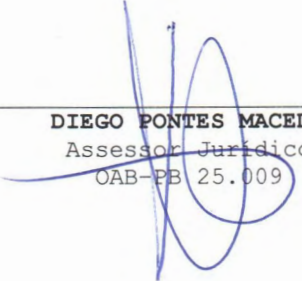
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

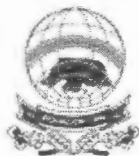
Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DIEGO PONTES MACÊDO  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 25.009





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº DP 00022/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00022/2021, a qual sugere a contratação de:

- A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

23.447.149/0001-19

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 -  
20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 -  
39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 -  
58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 -  
77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 -  
96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112  
- 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128  
- 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144  
- 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160  
- 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176  
- 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189.

Valor: R\$ 28.761,50

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº DP 00022/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

23.447.149/0001-19

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 -  
20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 -  
39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 -  
58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 -  
77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 -  
96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112  
- 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128  
- 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144  
- 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160  
- 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176  
- 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189.

Valor: R\$ 28.761,50

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 28.761,50.

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021

  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00022/2021**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2021.

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021

  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº DP 00022/2021-02

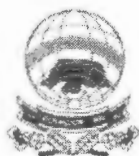
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Joady Gomes de Araujo**, Secretário de Controle Interno, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N° DP 00022/2021-03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Ramon Henrique Nunes**, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DP00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00022/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EQUADOR; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretário de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00022/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 019/2021



O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, *caput*, CRFB/88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de finanças da PME;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

**CONSIDERANDO**, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ilibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

**a) Gerente De Contrato:** Joady Gomes de Oliveira;

**b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços:** Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**CERTIDÃO**

*CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.*

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Moraes  
**Código Identificador:**AFAFB4A9



05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO N°: 1DV22/2021-CPL

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ n° 23.447.149/0001-19, neste ato representado por Alexandre Alamarck Barboza Diniz, Brasileira, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, Centro - Juazeirinho - PB, CPF n° 009.316.454-84, Carteira de Identidade n° 2389039 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00022/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00022/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 28.761,50 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	UTROGESTAN 200MG 14CAPS OLS P	UND	1	55,20	55,20
2	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	2	47,10	94,20
3	CARBOLITIUM 300MG 50CPR	UND	1	38,04	38,04
4	HOLMES H 40MG + 12,5MG 30CPR	UND	2	60,06	120,12
5	LOREDON 50MG 60CPR	UND	1	49,96	49,96
6	FLUXOCOR 40MG 30CPR MEDLEY	UND	1	37,93	37,93
7	SOMALGIN CARDIO 100MG 60CPR OL,S P	UND	2	35,35	70,70
8	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR NEO	UND	2	114,71	229,42
9	DONILA 10/20MG 30CPR DUO	UND	2	174,91	349,82
10	ALOPURINOL 100MG 30CPR GEN MEDLEY OLS	UND	1	10,35	10,35
11	SUSTRATE 50CPR P	UND	1	27,23	27,23
12	CARVEDILOL 25MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	14	73,26	1.025,64
13	SANY D 7000UI 30CPR	UND	1	71,00	71,00
14	REUQUINOL 400MG/30CPR APSEN PBM FUNC	UND	2	83,27	166,54
15	SANY D 2000UI 30CPR	UND	2	47,35	94,70
16	TREZOR 10MG 30CPR	UND	1	40,63	40,63
17	FRESH TEARS 10ML PBM PDD	UND	1	39,18	39,18
18	CEFALIV 100MG 12CPR P	UND	2	15,91	31,82
19	AEROLIN SPRAY 200DOSES PBM FUNC	UND	1	39,24	39,24
20	LUGANO INAL+60CPR	UND	1	87,71	87,71
21	TORVAL CR 500MG/30CPR X	UND	3	59,14	177,42
22	RELVAR 200/25MG ELLIPTA 30DOS PBM FUNC	UND	1	201,66	201,66
23	PENVIR LABIA CR 1%5G OLS	UND	1	32,33	32,33





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



24	ACICLOVIR 400MG 30CPR MERK	UND	1	208,76	208,76
25	ASSERT 100MG 30CPR X	UND	1	142,81	142,81
26	OLANZAPINA 10MG 28CPR GEN NVQ	UND	2	140,72	281,44
27	CLOR SERTRALINA 100MG 28CPR GE GERMED	UND	2	142,54	285,08
28	ALPRAZOLAM 0,5 30CPR GEN GERMED OLS X	UND	2	21,31	42,62
29	METOPROLOL 25MG 30CPR GEN NEO	UND	2	24,51	49,02
30	ARADOIS H 50/12,5MG 30CP PBM PDD	UND	1	71,37	71,37
31	TRILEPTAL SUSP IND PED PBM PDD	UND	3	62,97	188,91
32	URBANIL 10MG 20CPR X	UND	3	12,81	38,43
33	CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR GEN BIOLA	UND	7	23,83	166,81
34	DESVENLAFAXINA SOD 100MG 30CPR GEN EMS	UND	1	108,65	108,65
35	TOLREST 25MG 30CPR X	UND	2	37,19	74,38
36	KALIST 2MG 28CPR	UND	1	46,80	46,80
37	NEBIVOLOL 5MG 30CPR GEN NEO	UND	2	49,48	98,96
38	ALTA D 15000UI 4CAPS	UND	1	40,88	40,88
39	PREGABALINA 75MG 30CPR GEN EUROFARMA	UND	1	101,19	101,19
40	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	UND	2	65,59	131,18
41	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	3	53,68	161,04
42	NEURAL 100MG 30CPR X	UND	2	55,25	110,50
43	RIVOTRIL 2MG 30CPR X	UND	2	23,52	47,04
44	CLOR NORTRIPTIL EUR 25MG 30CPR OLS X	UND	2	28,68	57,36
45	LIMBITROL 20CPR X	UND	2	10,50	21,00
46	CONCOR HCT 5MG + 12,5MG 30CPR	UND	1	101,38	101,38
47	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR GEN EMS 5	UND	3	20,81	62,43
48	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN NEO	UND	4	23,16	92,64
49	CLOR BUPROPIONA 150MG 30CPR GEN GEO	UND	2	82,49	164,98
50	ARCOXIA 90MG 7CPR X	UND	1	57,86	57,86
51	ALPRAZOLAM 1MG 30CPR GEN GER X D	UND	1	21,31	21,31
52	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	47,10	47,10
53	DROPY D 50000 8CPR	UND	1	102,32	102,32
54	NEVRIX 20CPR X	UND	1	51,07	51,07
55	LABREA 10MG 30CPR	UND	1	144,03	144,03
56	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG 30CPR NVQ	UND	1	155,74	155,74
57	SUMAXPRO 500MG+50MG 2CPR	UND	4	30,73	122,92
58	ANAFRANIL SR 75MG 20C X	UND	11	83,73	921,03
59	EQUILID 50MG 20CPR X D	UND	8	13,72	109,76
60	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR GEN TEUTO	UND	5	17,34	86,70
61	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	2	54,51	109,02
62	CLOR AMITRIPTILINA 25MG 30CPR G EMS X	UND	2	15,71	31,42
63	SUMAX 25MG 4CPR OLS	UND	3	28,97	86,91
64	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG 30CPR GEN EMS	UND	3	80,10	240,30
65	ANCORON 200MG 30CPR OLS P	UND	1	45,00	45,00
66	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1	72,06	72,06
67	LABIRIN 24MG 30CPR APSEN PBM EPHARMA P	UND	1	44,53	44,53
68	HYDRAPORIN AI 120GR	UND	1	55,71	55,71
69	COGLIVE 24MG 30CPR OLS	UND	2	197,07	394,14
70	GLIMEPIRIDA 4MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	25,89	25,89
71	EXFORGE HCT 160/12,5MG/5MG 28CPR PBM PDD	UND	1	140,16	140,16
72	PARACETAMOL + CODEINA 12CPR GEN GEOLAB	UND	3	18,28	54,84
73	DESVENLAFAXINA SOD 50MG 30CPR GEN EMS	UND	1	100,10	100,10
74	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR GEN NOVA QUIMICA	UND	4	43,60	174,40
75	XARELTO 20MG 28CPR PBM PDD	UND	12	270,93	3.251,16
76	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	2	53,68	107,36
77	MELLERIL 50MG 20CPR X	UND	2	22,37	44,74
78	METOPROLOL XR 100MG 30CPR GEN NEO	UND	1	57,12	57,12
79	GLICLAZIDA 30MG 30C GEN LEGRAND	UND	1	22,29	22,29
80	LISADOR DIP 10CPR	UND	1	16,92	16,92
81	LEVOTIROXINA SODICA 50MG 30CPR GEN MERCK	UND	1	11,76	11,76
82	ATORVASTATINA 10MG 30CPR GEN SANDOZ	UND	1	13,86	13,86
83	OXAL DE ESCITALOPRAM 20MG 30CPR GEN EUR	UND	1	114,71	114,71
84	HOMINUS 2/5MG 30CPS GEL	UND	1	114,51	114,51
85	BENICAR ANLO 40MG+5MG 30CPR	UND	1	72,06	72,06
86	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	1	16,49	16,49
87	OMENAX 20MG 56PR	UND	2	8,28	16,56
88	MONONIT DE ISOSSORBIDA 20MG 30CPR	UND	6	10,06	60,36
89	METOPROLOL 50MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2	36,18	72,36





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



90	GLIFAGE XR 1GR 30CPR PBM PDD	UND	2	39,88	79,76
91	TRAYENTA 5MG 30CPR PBM EPHARMA	UND	1	228,98	228,98
92	CARBET 6,25MG 30CPR	UND	1	30,12	30,12
93	MALENA HCT 20MG+12,5MG 30CPR OL,S	UND	3	27,67	83,01
94	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR GEO X	UND	1	67,74	67,74
95	DIAMICRON MR 60MG 30CPR	UND	1	71,42	71,42
96	NESINA MET 12,5/850MG 60CPR	UND	1	93,78	93,78
97	VASOPRIL PLUS 20/12,5 30 OLS	UND	4	71,94	287,76
98	ECASIL 81MG 30CPR	UND	1	12,12	12,12
99	CLOR VENLAFAXINA 75MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	5	69,94	349,70
100	MERITOR 4 1000MG 30CPR	UND	1	58,02	58,02
101	BETALOR 5+50MG 30CPR BIO	UND	1	58,39	58,39
102	INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR GEN PHARLAB	UND	2	26,30	52,60
103	BASAGLAR 100UI/ML 5 CARP 3ML-OUTROS	UND	4	211,28	845,12
104	RETEMIC 5MG 60CPR	UND	1	53,24	53,24
105	NOVORAPID INSULINA 100 UI 10ML	UND	2	125,02	250,04
106	OLMERSATANA HCT 40MG/12,5MG 30CPR GEN EU	UND	1	48,82	48,82
107	ALBUREX ALBUMINA 20% S.I C/01 F/A 50ML	UND	3	232,41	697,23
108	CLOPIXOL 25MG 20CPR	UND	2	87,38	174,76
109	AMATO 100MG 60CPR	UND	2	167,89	335,78
110	CLORID FLUOXETINA 20MG 30CPR GEN TEUTO	UND	3	28,16	84,48
111	TOPIRAMATO 50MG 60CPR GERMED X	UND	2	144,86	289,72
112	DEPAKENE 500MG 50CPR X	UND	1	71,35	71,35
113	RISPERIDONA 1MG 30CPR GEN PRATI	UND	2	36,69	73,38
114	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30CPR NVQ	UND	1	65,59	65,59
115	ASPIRINA PREVENTE 100MG 30CPR OL,S	UND	6	17,31	103,86
116	SINVASTATINA 40MG 30CPR SANDOZ FP	UND	2	114,91	229,82
117	SPIRIVA RESPIMAT 4ML 60DOSES PBM EPHARMA	UND	1	359,56	359,56
118	GLIMEPIRIDA 2MG 30CPR GEN NEO	UND	2	17,71	35,42
119	LIPANON RET 30CPR	UND	1	96,17	96,17
120	ORLISTATE 120MG 84CAPS GEL GEN NEO QUIM	UND	1	307,78	307,78
121	VICTOZA 60MG/ML 2SIST	UND	1	499,37	499,37
122	TOPIRAMATO 100MG 60CPR GEN EUROFARMA	UND	2	425,11	850,22
123	DESVE 100MG 30CPR	UND	1	100,11	100,11
124	RISPERIDONA 2MG 30CPR GEN PRATI	UND	2	38,11	76,22
125	COMBODART 30CAPS PBM FUNCIONAL	UND	2	113,92	227,84
126	AMIORON 200MG 3C	UND	1	42,62	42,62
127	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND	1	29,67	29,67
128	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND	2	27,81	55,62
129	OXCARBAZEPINA 6% SUSP OR+SER GEN UNIAO	UND	4	40,53	162,12
130	FORXIGA 10MG 30CPR	UND	1	164,38	164,38
131	ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR GEN EMS	UND	2	36,57	73,14
132	BAMIFIX 600MG 20CPR	UND	2	50,66	101,32
133	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG 15ML GE GEO	UND	1	67,00	67,00
134	CLORID MEMANTINA 10MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	56,14	56,14
135	CILOSTAZOL 100MG 60CPR GEN EUR OLS	UND	2	74,07	148,14
136	OXCARBAZEPINA 300MG 30CPR GEN RANB X	UND	3	47,40	142,20
137	CITALOPRAM 20 MG 30CPR GEN TEUTO	UND	1	46,76	46,76
138	CLOR VENLAFAXINA 150MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	1	110,96	110,96
139	PROLOPA 250MG 30CPR P	UND	1	91,14	91,14
140	DIVALPROATO DE SODIO 500MG 30CPR GEN RAN	UND	2	64,30	128,60
141	CLOR SERTRALINA 25MG 30CPR GEN EUR	UND	1	53,68	53,68
142	NEULEPTIL GTS 4% AD 20M X	UND	2	19,85	39,70
143	FUMARATO QUETIAPINA 25MG 30CPR GEN GEOLA	UND	1	32,58	32,58
144	CLOR DULOXETINA 60MG 30CPR GEN NVQ	UND	1	172,11	172,11
145	AMYTRIL 10MG 30CPR X	UND	1	13,11	13,11
146	OLANZAPINA 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	2	113,79	227,58
147	NITROFEN 100MG 28CPR	UND	2	11,46	22,92
148	NITROFURANTOINA 100MG 28 CPR	UND	2	12,29	24,58
149	LIPANON RET 30CPR	UND	1	96,17	96,17
150	AVAMYS SPRAY 27,5MG 120DOSES PBM FUNCION	UND	1	52,52	52,52
151	PREDSIM 20MG 10CPR	UND	1	26,90	26,90
152	RINOSORO JET 100ML	UND	1	34,15	34,15
153	CORUS H 50/12,5MG 30CPR PBM VDL	UND	1	50,15	50,15
154	GALVUS MET 50/1000MG 56CP PBM PDD	UND	1	181,32	181,32
155	COMBODART 90CAPS PBM FUNCIONAL	UND	1	341,04	341,04





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



156	DESVE 100MG 30CPR	UND	1	100,11	100,11
157	FLAVONID 500MG 30CPR NQ	UND	2	75,27	150,54
158	VENALOT H CREME 240ML	UND	1	46,41	46,41
159	CLOPIDOGREL 75MG C/28CPR GEN NQG	UND	1	72,64	72,64
160	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG 30CPR	UND	1	65,87	65,87
161	APRESOLINA 50MG 20CPR	UND	5	9,52	47,60
162	CORTICORTEN 5M 20C NQ D	UND	5	12,10	60,50
163	ATENSINA 0,2MG 30CPR	UND	10	11,49	114,90
164	CALMAN 20CPR OLS P	UND	2	32,46	64,92
165	AAS PROTEC 100MG 30CPR	UND	2	16,49	32,98
166	ENALAPRIL 20MG 30CPR GEN CIMED	UND	1	25,75	25,75
167	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR GE SAND	UND	1	96,73	96,73
168	METFORMINA CLD 850MG 30CAPS GEN PRAT FP	UND	2	7,35	14,70
169	SINAVASTATINA 20MG 30CPR SANDOZ FP D	UND	3	96,71	290,13
170	TADALAFILA 5 MG 30CPR GEN MEDLEY	UND	2	78,36	156,72
171	ENALAPRIL 10MG 30CPR GEN CIMED FP	UND	3	14,31	42,93
172	FUROSEMIDA 20CPR GEN NEO	UND	1	8,17	8,17
173	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR GEN NEO	UND	1	29,99	29,99
174	NESINA 25MG 30CPR	UND	1	93,66	93,66
175	CLOPIDOGREL 75MG 28CPR GEN EMS	UND	1	72,64	72,64
176	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR GE SAN	UND	1	169,49	169,49
177	CLORTALIDONA 25MG 60CPR GEN EMS A	UND	1	25,90	25,90
178	AMIORON 100MG 30CPR	UND	1	34,38	34,38
179	GINKGOVITAL 80 MG 30 CPR PRATI	UND	1	32,62	32,62
180	ECASIL 81MG 90CPR	UND	2	36,38	72,76
181	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30CPR GEN EUR D	UND	1	16,84	16,84
182	PREDNISONA 5MG 20CPR GEN GERMED	UND	5	12,64	63,20
183	BENS DE ANLOD 5MG 30CPR GEN GEOLAB	UND	6	13,79	82,74
184	SINAVASTATINA 40MG 30CPR G LEG	UND	3	39,19	117,57
185	DOMPERIDONA 10MG 30CPR GEN NQG	UND	6	16,94	101,64
186	LOSARTANA POTASSICA 50MG 60CPR GEN PRATI	UND	3	18,89	56,67
187	UTROGESTAN 200MG 42CAPS OLS P	UND	2	165,66	331,32
188	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND	14	159,90	2.238,60
189	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UND	8	39,90	319,20
<b>Total:</b>					28.761,50

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

Recursos Próprios do Município de Equador: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FMS -  
02.070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -  
02.070.10.122.0006.2056 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - 02.070.10.301.0006.2089 - PROGRAMA DE  
AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES - 02.070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE -  
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até 04/03/2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

X





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 04 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

José Antonio dos Santos  
101.765.804-84

Cletson Rivaldo de Oliveira  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito  
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

Maria da Paz Pascoal  
044.823-384-35

Alexandre Alamarck Barboza Diniz  
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ  
009.316.454-84



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Os abaixo assinados: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2.389.039 - SSP-PB, emitida em 05/12/21996 e CPF nº 009.316.454-84, nascido na cidade de Taperoá - PB, em 10/03/1983 e **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2.676.978 - SSP-PB, emitida em 21/10/2014, e do CPF nº 052.463.614-11, nascida na cidade de Taperoá - PB, em 11/05/1983, ambos residentes domiciliados na Rua Estudante Solidalene de Fátima Monteiro, 28 - Bairro: José Américo - João Pessoa - PB, resolvem constituir, como de fato constituem uma sociedade limitada, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguinte:

**PRIMERA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, e terá como sede e domicílio Rua Floriano Peixoto, 5 - Centro - CEP 58.660-970 - Juazeirinho - Paraíba - Brasil.

**SEGUNDA** - O capital social inicial será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo o valor total integralizado a vista em moeda corrente no País, no ato de assinatura do presente contrato pelos sócios da seguinte maneira: O sócio, **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** integraliza a quantia de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e a sócia, **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, integraliza a quantia de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), formando-se assim o valor total do capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	Nº DE QUOTAS	R\$
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	25.500	25.500,00
MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ	24.500	24.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**TERCEIRA** - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, e Comercio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.  
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150435576. NIRE: 25200664370.

A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





PODERE JUIZ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RUA DA JUSTIÇA, 100 - FLORES  
CEP: 50.000-000 - RECIFE - PE  
FONE: (51) 321-1234 - FAX: (51) 321-1234

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) des.....  
ALEXANDRE ALVARICK BARBOSA DINIZ.....  
En test. da verdade. João Pessoa-PB 06/10/2015 10:46:27  
José Francisco da Silva - Escrevente  
[2015-028495]ENDL:RS 17,75 FARPEN:RS 0,23 FEM:RS 0,23  
SELO DIGITAL: ACD60511-19LU  
Confirma a autenticidade de.....

*Handwritten signature: José Francisco da Silva*  
Stamp: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
Escritor Registrado e Registrado



PODERE JUIZ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RUA DA JUSTIÇA, 100 - FLORES  
CEP: 50.000-000 - RECIFE - PE  
FONE: (51) 321-1234 - FAX: (51) 321-1234

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) des.....  
MARIA ALEXANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ.....  
En test. da verdade. João Pessoa-PB 09/10/2015 10:47:11  
José Francisco da Silva - Escrevente  
[2015-028500]ENDL:RS 17,75 FARPEN:RS 0,23 FEM:RS 0,23  
SELO DIGITAL: ACD60514-60M2

*Handwritten signature: José Francisco da Silva*  
Stamp: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
Escritor Registrado e Registrado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.  
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150435576. NIRE: 25200664370.  
A40 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls. 03 – Continuação – Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada:  
**A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.**

**DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos, em que a sociedade se resolva em relações ao balanço especial levantado.

**DECIMA TERCEIRA** – O Administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA QUARTA** – Será levantado mensalmente, balancete da empresa e rateado 20% (vinte por cento) do resultado entre os sócios, a título de lucros distribuídos, ficando o acerto final vinculado ao balanço do exercício social.

**DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Souto  
Serviço  
Notarial

Juazeirinho, 05 de outubro de 2015

Souto  
Serviço  
Notarial

*Alexandre Alamarck Barboza Diniz*  
Alexandre Alamarck Barboza Diniz

*Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz*  
Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.  
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150435576. NIRE: 25200664370.  
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls.02

**Continuação – Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.**

**QUARTA** – A sociedade iniciará suas atividades quando devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e tendo como prazo de duração, indeterminado.

**QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito e preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As decisões administrativas e financeiras na empresa: tais como expansão modernização, encolhimento e distribuição de lucros, serão sempre decididas de comum acordo entre os sócios, ou seus representantes legais, sem que haja prejuízos ou danos à empresa.

**SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 2520664370.  
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 PB150435576. NIRE: 25200664370.  
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME "**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.463.614-11, nacionalidade brasileira, natural de Juazeirinho - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 11/05/1983, EMPRESARIA, RG: 2.676.978 -SSDS-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.316.454-84, nacionalidade brasileira, natural de Taperoá - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 10/03/1983, EMPRESÁRIO, Carteira Nacional de Habilitação: 03125663502 -DNT-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Praça Floriano Peixoto, 05, centro, térreo, Juazeirinho- PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.447.149/0001-19, resolvem, em comum acordo, alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAÚSULA 1ª** – A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará a Rua Presidente Eptácio Pessoa, 100, centro, Taperoá – PB, CEP: 58680-000.

**CLAÚSULA 2ª** - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas (4771/7-01). Sua atividade secundária será Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (4772/5-00).

**CLAÚSULA 3ª** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.  
PROTOCOLO: 160258863 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601223470. NIRE: 25900241471.  
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2016  
www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME "**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via que será assinada por todos os sócios.

Juazeirinho – PB, 13 de Julho de 2016



Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz  
**MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**

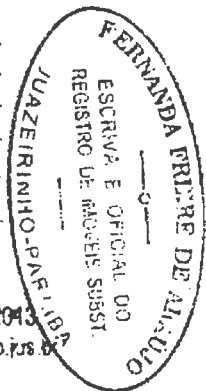


Alexandre Alamarck Barboza Diniz  
**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**

Reconheço a Firma de Alexandre Alamarck Barboza Diniz, por Semelhança.

Em testº (A.S.) da verdade dou fé. Juazeirinho, 10 de Julho de 2016.

Fernanda Freire de Alencar  
Tabelião Público



Selo Digital: ADRT6722 - MSLH

Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013. Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.pb.gov.br>

**Serviços Notariais e Registrais**  
Rua Manoel Dantas Vilar, 95 - Centro  
Fone/Fax (083) 3463-2578  
Reconheço por  autenticidade  semelhança a(s) firma Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz  
E-mail: 816.FE@tpb.pb.gov.br - DESDIGITALR51045  
\*Selo Digital: ADRT6722 - MSLH  
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.pb.gov.br>  
Taperon: 13 de Julho de 2016



**SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DE PARAIBA - SEDE**  
CERTIFICO O RECEBIMENTO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471. PROTOCOLO: 160238863 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601223470. <https://seindigital.tpb.pb.gov.br>  
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
Maria de Fátima Freire de Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Município de Juazeirinho  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Alvará de Localização  
e Funcionamento

Inscrição Municipal

14.0803/2015

CPF/CNPJ

23.447.149/0001-19

Alvará N°

251/2020

Nome do Contribuinte ou Razão Social

A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nome fantasia

IDEAL FARMA

Local da atividade licenciada

RUA FLORIANO PEIXOTO, 9, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Coordenadas geográficas

Latitude - longitude

\*\*\*

Emissão

29/12/2020

Vencimento

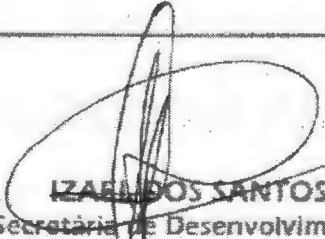
29/12/2021

Condicionantes

- 1 Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 09/10/2015; Insc. Estadual nº 16.260.956-6

  
IZABEL DOS SANTOS  
Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Izabel dos Santos  
Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
Portaria N° 107/2019  
Juazeirinho - PB



SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST

SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.676.978 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2014

NOME MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ

FILIAÇÃO ANTONIO FARIAS DE QUEIROZ JOSEFA CAVALCANTE DE QUEIROZ

NATURALIDADE TAPEROÁ-PB DATA DE NASCIMENTO 11/05/1983

DOC ORIGEM CASAM N. 288 FLS. 145 LIV. BAUX01 CARTORIO TAPEROÁ-PB

052.463.614-11

LEI Nº 7.116 DE 23.08.83

**MF** MAFALDA FERNANDES  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
RUA MANUEL DANTAS VILAR, 95 - CENTRO, TAPEROÁ - PB - 58000-000 - FONE: (83) 3366.2200


Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Taperoá-PB 20/02/2020 08:11:15  
Mafalda Araújo Fernandes - Titular  
[2020-000425] EML:R\$ 2,56 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJUR:R\$ 0,51 ISS:R\$ 0,13  
SELO DIGITAL: A1099336-1C01  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ALEXANDRE ALMARCK BARBOSA DINIZ**

Nº de inscrição **009316454-84** Data de Nascimento **10/03/83**



**MF** MAFALDA FERNANDES  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Taperoá-PB 20/02/2020 08:11:43  
Mafalda Araújo Fernandes - Titular  
(2020-000426) ENL:R\$ 2,56 FIANPEN:R\$ 0,30 FEPJRS 0,31 ISS:R\$ 0,13  
SELO DIGITAL: A3M49337-US82  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura:  
**ALEXANDRE ALMARCK BARBOSA DINIZ**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em: 18/08/88

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE PARAÍBA  
03/2-02  
CARTEIRA DE IDENTIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 102  
RUBRICA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
TAPEROÁ-PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2389039  
05 DEZ 2020  
ALEXANDRE ALMARCK BARBOSA DINIZ  
Ribeiro Bastião Nunes Diniz  
Joana D'Amor Barbosa Norberto  
Diniz  
Taperoá-PB 10.03.1983  
Cart. Nass. 18058-1B.066v.IIV.A-9  
Cart. de Taperoá-PB

**MF** MAFALDA FERNANDES  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Taperoá-PB 20/02/2020 08:11:15  
Mafalda Araújo Fernandes - Titular  
(2020-000426) ENL:R\$ 2,56 FIANPEN:R\$ 0,30 FEPJRS 0,31 ISS:R\$ 0,13  
SELO DIGITAL: A3M49337-P028  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
TAPEROÁ-PB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.447.149/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEAL FARMA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	--------------------	-----------------------------

CEP <b>58.660-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUAZEIRINHO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IDEALFARMAJUA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8751-9688</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2021 às 17:01:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 23.447.149/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

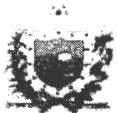
Emitida às 16:05:13 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **CF52.8594.AFD7.D570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **C54B.964B.4682.6DB7**

Emitida no dia 27/01/2021 às 22:01:28

Nome Empresarial:

**A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**

Endereço:

**FLORIANO PEIXOTO**

Número:

**9**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**JUAZEIRINHO**

CEP:

**58660-000**

Inscr. Estadual:

**16.260.956-6**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**23.447.149/0001-19**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 221/2020**

**Processo Administrativo: 450/2020 de 09/12/2020**

**Razão Social: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**

**CNPJ Nº: 23.447.149/0001-19      Inscrição Municipal Nº: \***

**Nome fantasia: IDEAL FARMA**

**Endereço: Av. João Vital Guedes, 9, Centro, Juazeirinho-PB. CEP:58.660-000**

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado ficando ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 137 e 138, § 1º, da lei municipal 652/2017 alterada pela lei complementar nº 001/2018 de 19.12.2018, que trata do Novo Código Tributário do Município.

**VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.**

Juazeirinho - PB, 09 de dezembro de 2020

  
**IZABEL DOS SANTOS**  
Portaria 107/2019  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Izabel dos Santos  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
Portaria Nº 107/2019  
Juazeirinho - PE

Art. 138 A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data de entrada do requerimento na repartição fiscal.  
§ 1º O prazo de validade da certidão negativa é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão pela autoridade competente. (Lei nº 652/2017)





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 23.447.149/0001-19**Razão Social:** A D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO 9 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58660-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2021 a 07/02/2021**Certificação Número:** 2021010902530566605625

Informação obtida em 24/01/2021 17:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A&D COMRCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.447.149/0001-19  
Certidão nº: 32420513/2020  
Expedição: 09/12/2020, às 16:42:13  
Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A&D COMRCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.447.149/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: A&DCOMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

**Certidão emitida** às 07:34 de 25/01/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **a/X8vaK1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 022/2020**



**Razão Social:** A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**CNPJ Nº:** 23.447.149/0001-19.

**Inscrição Municipal Nº:** 0068/2019

**Nome fantasia:** IDEAL FARMA

**Endereço:** Av. João Vital Guedes, 9, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atestamos, a pedido da interessada acima qualificada, que a mesma executou satisfatoriamente quanto a qualidade e pontualidade os serviços de:

- **Objeto: Aquisição de Medicamentos do ABC Farma. Contrato 10002/2020**
- **Objeto: Aquisição de Testes IgG - IgM, Sars Cov2. Contrato 10002/2020**

Registramos, ainda, que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juazeirinho-PB, 25 de maio de 2020.

Selo Digital: AK55102-UNH  
 Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013  
 Consulte a autenticidade em <https://secedigital.tipo.jus.pb.gov.br>

*Antonio M. T. D.*  
**ANTÔNIO MARCOS TORQUATO DINIZ**  
 Gerente de Contratos  
 Portaria 008/2019

Selo Digital: AK55102-NBWA  
 Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013  
 Consulte a autenticidade em <https://secedigital.tipo.jus.pb.gov.br>

*Bianka Rosseliny Alves Cordeiro*  
**BIANKA ROSSELINY ALVES CORDEIRO**  
 Fiscal de Contratos  
 Portaria 118/2019

Reconheço a Firma de Antonio M. T. D.  
Diniz, Bianka Rosseliny Alves  
Cordeiro, por meio da  
 Em test. (A. J.) da verdade dou fe  
 Juazeirinho, 05 de junho de 2020  
*[Signature]*  
 Tabelão Público








ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, sediada na Rua Floriano Peixoto nº 09, Centro, Juazeirinho – Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.149/0001-19, foi nossa fornecedora de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, constante da tabela de medicamentos da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) durante o ano de 2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Taperoá - PB, 10 de Janeiro de 2020.

  
MARIA SUELY FARIAS DINIZ MARINHO

Secretária de Administração

Maria Suelly Farias Diniz Marinho  
Secretária de Administração

Selo Digital: **Aju70566-P0K0**  
Lei Estadual nº 10.752 de 06 de novembro de 2009  
Consulte a autenticidade em <https://www.sigatap.pb.gov.br>

JUAZEIRINHO CARTÓRIO DO

RECEBI

AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA,  
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
DOU FE

JUAZEIRINHO 10 DE JANEIRO DE 2020

  
Tereza Góes





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1DP22/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: Recursos Próprios do Município de Equador: 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS – 02.070.10.122.0006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.070.10.122.0006.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – 02.070.10.301.0006.2089 – PROGRAMA DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES – 02.070.10.302.0006.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 04/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DP22/2021 - 04.02.21 - A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 28.761,50.

Equador - RN, 04 de Fevereiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2021**



Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 28.761,50.  
Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**D0310327

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2021. Edição 2461  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00022/2021**



PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2021.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO,  
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA  
DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE  
DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA  
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E  
CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS  
PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE  
VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS  
CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR. FUNDAMENTO  
LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas  
alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2021.

Equador/RN; em 03 de Fevereiro de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**B8BE2968

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2021. Edição 2461  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00022/2021**



Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00022/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 03 de Fevereiro de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**4FBD7D4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2021. Edição 2461  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1DP22/2021**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: Recursos Próprios do Município de Equador: 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS – 02.070.10.122.0006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.070.10.122.0006.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – 02.070.10.301.0006.2089 – PROGRAMA DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES – 02.070.10.302.0006.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 04/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DP22/2021 - 04.02.21 - A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 28.761,50.

Equador/RN; em 04 de Fevereiro de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**D38005F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2021. Edição 2461  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR	NÚMERO DO RECIBO: 275457
PROCESSO DE DESPESA: 21012500022 / 2021	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000022/2021  
Data da Expedição do Termo: 03/02/2021 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 12/02/2021 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV  
Valor Contratado: 28761,50  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA PELO MEIO PERCENTUAL DE DESCONTO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UMIE, PSF E CASOS ESPECIAIS E URGENTES, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES, PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PACIENTES GRAVES E NOS CASOS DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA  
CPF: 07469299432

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO DISPENSA FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 26A87E042898AEDF7DC4A59DF2645690

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 195B1C6B4B543919CE8D9ED28492A66C

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 275457  
Data e hora do Envio: 12/02/2021 10:19:00  
Data e hora da criação deste Documento: 12/02/2021 10:18:31



**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21012500022/2021	NÚMERO DO RECIBO: <b>113710</b>
---	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 1DP22/2021  
Número do Recibo do Anexo 38: 275457  
Período de Vigência do Contrato: 04/02/2021 à 04/03/2021  
Data da Assinatura: 04/02/2021  
Data da Publicação: 12/02/2021  
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 28761,50

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 018.319.304-04  
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES  
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021  
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CPF CNPJ: 23.447.149/0001-19

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 35390B7228075A447EE9BAF288F35170

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 22/02/2021 11:22:00  
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 113710**

Data e hora da criação deste Documento: 22/02/2021 11:22:09



PROCESSO:	210125DP000022
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	DP00022/2021
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Aquisição de medicamentos da tabela ABC Farma pelo maior percentual de desconto



### RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO

Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Por Outros Motivos n.º 00022/2021, cujo objeto é o Aquisição de medicamentos da tabela ABC Farma pelo maior percentual de desconto, que passamos a analisar:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos da tabela ABC Farma pelo maior percentual de desconto.

**AUTORIDADE HOMOLOGADORA:** Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL:** Processo Administrativo, sem a participação efetiva da CPL.

**VENCEDOR E VALOR:** A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. R\$ 28.761,50.

#### 148.0 - QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado com três empresas do ramo (fls. 01/55);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças informou a existência de dotação orçamentária (fls. 60);

Houve autorização por agente competente para promoção da Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 61);

Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa e fundamental legal no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada (fls. 62/65);

Está acostada a minuta do contrato e a exposição dos motivos, contendo a necessidade da contratação, razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço (fls. 66/70);

**149.0 - QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei nº 8.666/93, alterada e legislação municipal.



**150.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.**

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação não requer ato convocatório e, por conseguinte, a sua publicação.

**151.0 - QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.**

O julgamento das propostas foi homologado pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 43 (fls. 85).

Presença de parecer jurídico, consoante exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 38, VI (fls. 84).

**152.0 – CONTRATO.**

CONTRATO (fls. 92/97) N.º 01DP22/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

VALOR: R\$ 28.761,50

VIGÊNCIA: até 04.03.2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021

O contrato foi assinado e datado por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 120).

## 153.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).

Ausência de falhas no procedimento.

## 154.0 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação por Outros Motivos n.º 00022/2021.

É o que importa relatar. SMJ.

Equador, 23 de fevereiro de 2021.

  
**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública  
CRA 3521/PB.

